

Saúde apura se foram aplicadas vacinas vencidas da AstraZenica

O Ministério da Saúde e os Estados afirmam ter distribuído os lotes da vacina Astra Zeneca dentro do prazo. Já as prefeituras negam injeções irregulares de doses, afirmam haver erros de registro e preveem fazer nova checagem dos dados. Reportagem do jornal Folha de SP mostrou que em torno de 26 mil doses da referida vacina teriam sido usadas em 1.532 municípios, vencidas. Umuarama aparece na lista com apenas uma dose aplicada, Douradina com 60 doses e Cidade Gaúcha com 3 doses. A maioria no Paraná ocorreu na cidade de Maringá e Prefeitura diz que a vacina foi aplicada no prazo certo. Página A2



PARALISAÇÃO?

Médicos se desentendem com empresa que mantém Tenda Covid

Parte dos médicos que atuam no Ambulatório de Síndrome Gripais de Umuarama, mais conhecido como Tenda da Covid, ameaçou ontem deixar a escala médica a partir deste domingo. Eles dizem que a empresa responsável não estaria cumprindo o contrato, principalmente nos valores combinados. A empresa informou que está em negociação e a situação não ameaça o atendimento à população.

Página A3

ECONOMIA

Governo faz pente-fino no Minha Casa e encontra falhas

Página A6

POLÍTICA

Partidos fazem manobra para barrar o voto impresso

Página A2



PALLADIUM

Shopping completa um mês aberto e comemora os bons resultados

O Palladium Shopping Center Umuarama completa seu primeiro mês de funcionamento neste domingo, 04 de julho. A administração do empreendimento comemora a chegada na região de Umuarama, bem como a receptividade da população para com o inédito negócio implantado. Shopping abre hoje até 22hs e amanhã até 20 horas.

Página A5



LUTO NA RADIODIFUSÃO DO PARANÁ - O radiodifusor e empresário Márcio Villela, ex-presidente da AERP e ex-secretário estadual da Comunicação Social, morreu ontem aos 55 anos, de câncer. O Governo do Paraná, a Abert, a Aerp e outras entidades lamentaram a perda. Páginas A4 e A5



SAÚDE BUCAL EM FOCO - O Movimento Julho Neon - Salve o sorriso brasileiro, liderado pela Associação Brasileira de Planos Odontológicos, foi abraçado pela Prefeitura de Umuarama. O objetivo é estimular e democratizar o acesso aos tratamentos odontológicos, adotando julho como o mês de conscientização da importância da saúde bucal. Página A3

Coluna Ilustradas

A professores, Biden diz que pacote investirá em ‘infraestrutura humana’

(AE) - O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, disse nesta sexta-feira que um dos pacotes fiscais propostos por ele investirá em “infraestrutura humana”. Durante um discurso na Associação Nacional de Educação, ao lado da primeira-dama Jill, o democrata também afirmou que o projeto prevê o envio de um cheque a pais americanos por cada criança com menos de seis anos.

“Vocês merecem um aumento, não apenas elogios”, afirmou Biden aos professores.

O chefe da Casa Branca também ressaltou que a legislação proposta por ele permitirá a realização de melhorias na infraestrutura das escolas. “Os EUA têm a chance de fazer um sistema educacional mais forte e justo”, declarou.

A proposta de investimentos sociais foi cunhada de “Plano das Famílias Americanas”.

O texto, que será patrocinado apenas pelos democratas, tramitará no Congresso concomitantemente com o pacote de infraestrutura, que tem apoio dos dois partidos.

Óbitos por covid-19 apresentam queda no país

O número de óbitos por covid-19 no país vem caindo desde o dia 19 de junho e atingiu ontem (1º) o mesmo nível de 9 de março, quando o gráfico subia de forma acelerada para o pico da segunda onda da doença no país. A incidência de casos cai de forma consistente desde o dia 23 de junho. De acordo com os gráficos do Monitora Covid-19 da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a média móvel de sete dias ficou ontem em 1.564,86. Em abril, a curva de mortes atingiu dois picos, de 3.117 no dia 1º e 3.123 no dia 12. Depois apresentou redução até uma mínima de 1.639,14 no dia 5 de junho, seguido de nova alta até o dia 19, quando a média móvel ficou em 2.071,43. O estado de São Paulo não mostra a mesma tendência de queda acentuada nos óbitos, mantendo variações por volta de 550 mortes diárias na média móvel desde o dia 11 de junho. O estado registrou ontem 530,86 óbitos. O pico no estado ocorreu no dia 1º de abril, com 890,14 mortes e atingiu um mínimo em 4 de junho, com 417,29 mortes. No Rio de Janeiro, a redução pode ser vista desde 14 de junho, quando foram 210 óbitos na média móvel. Ontem foram 122,14.

OMS: variante delta da covid já atinge 98 países e exige cautela

O diretor-geral da Organização Mundial de Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyesus, afirmou nesta sexta-feira que a variante delta da covid-19 já atingiu “pelo menos 98 países”. Durante entrevista coletiva, ele alertou para os perigos dessa cepa do vírus, mais contagiosa, dizendo que o quadro exige “constante avaliação e ajustes cuidadosos na resposta de saúde pública”. Tedros disse que a variante continua a se desenvolver a sofrer mutações, disseminando-se tanto em países com baixa cobertura de vacinação quanto naqueles com taxas mais elevadas. A disseminação de variantes mais contagiosas, como a própria delta, fazem com que estejamos “em um período muito perigoso da pandemia”, alertou, lembrando que a delta tem se tornado a variante dominante em muitos países. A OMS está pedindo que, até o fim de setembro, pelo menos 10% das pessoas de cada um dos países do mundo estejam vacinadas. Isso protegeria aqueles trabalhadores de saúde que correm mais risco, “encerrando o estágio agudo da pandemia da covid-19 e salvando muitas vidas”, disse Tedros. Ele pediu que seja feito um esforço para distribuir melhor as vacinas e também para descentralizar sua produção, além de solicitar que empresas como Pfizer e Moderna compartilhem conhecimentos nessa frente, a fim de que países com renda baixa e média possam também avançar na imunização.

Bolsonaro sanciona lei que institui Política de Inovação Educação Conectada

O presidente Jair Bolsonaro sancionou nesta sexta-feira, 2, com vetos, lei que institui a Política de Inovação Educação Conectada (Piec), que tem o objetivo de difundir a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica. Bolsonaro vetou dispositivo que previa o apoio financeira às escolas e redes de educação básica por meio de repasse de recursos federais. “Embora se reconheça a boa intenção do legislador, a propositura legislativa contraria o interesse público, uma vez que haveria a ampliação de despesas obrigatórias e não foi apresentada a compensação permanente”, justificou a Secretaria-Geral da Presidência da República.

SAÚDE

Nenhuma dose de vacina vencida é repassada aos estados, diz ministério

Brasília (Ag Br) - O Ministério da Saúde informou ontem à tarde (2), em Brasília, que nenhuma dose vencida de vacina contra a covid-19 é repassada aos estados e o Distrito Federal. Acrescentou que o prazo de validade dos imunizantes é rigorosamente acompanhado desde o recebimento até a distribuição.

A divulgação da informação foi motivada pela publicação de uma matéria do jornal Folha de S.Paulo. Segundo a publicação, cerca de 26 mil doses de vacinas da AstraZeneca teriam sido aplicadas após o vencimento em 1.532 municípios.

Segundo o ministério, os estados são orientados a distribuírem imediatamente os imunizantes recebidos, sendo obrigação dos gestores locais do Sistema Único de Saúde (SUS) fazer o armazenamento correto e a aplicação das doses dentro do prazo de validade.

Divergências no preenchimento de dados

Em nota, a prefeitura de Maringá (PR), apontada pela reportagem como o município que mais teria aplicado doses vencidas, afirmou que nenhuma dose fora da validade foi

usada. Segundo o secretário de Saúde, Marcelo Puzzi, há divergências no preenchimento de dados no sistema eletrônico do SUS.

“O lançamento no Sistema Conect SUS está diferente do dia da aplicação da dose. Isso porque, no começo da vacinação, a transferência de dados demorava a chegar no Ministério da Saúde, levando até dois meses. Portanto, os lotes elencados são do início da vacinação e foram aplicados antes da data do vencimento. Concluindo, não houve vacinação de doses vencidas em Maringá e sim erro no sistema do SUS”, explicou.

A Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal também disse que é improcedente a informação sobre aplicação de vacinas vencidas.

“Ocorre que nem sempre a vacina aplicada é registrada no sistema do Ministério da Saúde na mesma data em que foi administrada no paciente. Caso o digitador não altere esta data de aplicação na hora de fazer o registro no sistema, corre-se o risco de a vacina ser registrada como uma aplicação fora do prazo de validade”, afirmou a secretaria.

A secretaria municipal de

Saúde do Rio de Janeiro declarou que recebeu do Ministério da Saúde todos os lotes de vacinas dentro do prazo de validade. Informou, também, que está verificando se houve aplicações de doses vencidas.

Segundo o Ministério da Saúde, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 (PNO) orienta que doses aplicadas fora do prazo de validade não podem ser consideradas para imunização, sendo recomendado recomeçar o ciclo vacinal, respeitando intervalo de 28 dias entre as doses.

Fiocruz

Em nota, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) informou que os lotes que estariam com prazo de validade expirado não foram feitos no Brasil. O órgão pertence ao Ministério da Saúde e é responsável pela produção nacional dos imunizantes da AstraZeneca contra a covid-19.

Segundo a Fiocruz, os lotes sob suspeita foram importados da Índia e são do tipo do imunizante da AstraZeneca chamado de Covishield. Os demais carregamentos foram enviados pela Organização Pan-Americana de Saúde (Opas/OMS).

Para barrar PEC do voto impresso, partidos trocam integrantes da Comissão

Brasília – (AE) - Partidos adversários da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) do voto impresso começaram a se movimentar para tentar barrar sua aprovação na Comissão Especial da Câmara que discute o assunto. Depois de fecharem questão contra a medida, em reunião realizada no sábado passado, dirigentes de 11 partidos deflagraram o processo de substituição de integrantes na comissão que são favoráveis à proposta por parlamentares alinhados à orientação do comando das legendas.

Na quinta-feira, 1º de julho, cinco partidos (MDB, PSD, PL, Patriota e PV) já trocaram integrantes da comissão, incluindo os deputados Raul Henry (MDB-PE), Israel Batista (PV-DF), Marreca Filho (Patriota-MA), Júnior Mano (PL-CE) e Charles Fernandes (PSD-CE) como titulares.

O Solidarieidade também indicou Bosco Saraiva (AM) como membro titular no colegiado - o espaço estava vago. Dois suplentes do PL também foram retirados da comissão, abrindo vaga para Bosco Costa (PL-SE) e Márcio Alvino (PL-SP).

Outros partidos, como PSDB, Republicanos, PSL, Cidadania, PP e Avante, também participaram do encontro dos dirigentes e devem fazer as alterações, na composição da comissão, necessárias até assegurar maioria para derrubar a proposta. O PT e a Rede já tinham se declarado contra a PEC.

A votação do parecer do relator Filipe Barros (PSL-PR), favorável à aprovação, está prevista para segunda-feira.

O líder do PSDB na Câmara, Rodrigo de Castro (MG), reforçou nesta sexta-feira, 2, a posição de defesa da manutenção do sistema de votação por urna eletrônica. “Em relação ao sistema de votação, apuração e contagem de votos, reitero a posição já externada pelo PSDB e por outros 10 partidos de diferentes correntes ideológicas: sou favorável à manutenção do modelo atual, pela urna eletrônica. É evidente que todo sistema deve ser sempre aprimorado, especialmente quando diz respeito a algo muito valioso para o Brasil, que é a democracia. E hoje temos um sistema de votação confiável,

com sua segurança atestada inúmeras vezes, e que deve ser defendido”, disse o líder tucano.

A PEC do voto impresso é uma das principais bandeiras políticas do presidente da República, Jair Bolsonaro. A Comissão Especial da Câmara discute justamente um texto proposto pela deputada Bia Kicis (PSL-DF), aliada do presidente. Além disso, o colegiado tem Filipe Barros como relator e Paulo Eduardo Martins (PSC-PR) como presidente, ambos também apoiadores de Bolsonaro.

A ação dos dirigentes dos partidos foi feita com a participação do presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luís Roberto Barroso, e com o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, que presidirá a Corte eleitoral no período das campanhas, em 2022.

Tanto Barroso como Moraes são contrários às mudanças no atual sistema de votação por urnas eletrônicas. Pela proposta em análise na comissão, as urnas seriam modificadas para acrescentar também um voto impresso que poderia ser auditado na apuração das eleições.

Governo avalia navegação por ondas para manter operação de hidrovía Tietê-Paraná

Brasília (AE) - O ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, afirmou que o governo vai “até o limite” das modelagens disponíveis para manter a atividade na hidrovía Tietê-Paraná, afetada pela crise nos reservatórios. Segundo ele, uma das alternativas avaliadas é a “navegação por ondas”, que libera água nos momentos mais necessários para movimentação na hidrovía e retém nos períodos menos prioritários.

“Está sendo feito estudo e estamos tentando ver se a gente consegue fazer essa navegação por ondas, liberação de água por onda, naqueles momentos que são mais importantes para a navegação, onde a gente vai ter fluxo de barcas, então retém água num

período do dia e libera água num período de dia para manter a atividade de navegação”, disse o ministro durante evento de divulgação das ações da pasta no primeiro semestre.

Há duas semanas, em razão da crise hídrica, a paralisação da hidrovía foi listada como medida “necessária” pelo presidente do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), Luiz Carlos Ciochi

Nesta sexta, Tarcísio afirmou que a prioridade é poupar água para a geração de energia, mas destacou que há um esforço para manter a operação. Se entender que vai comprometer a poupança hídrica, poderá haver restrição de navegação na hidrovía.

“Vamos tentar fazer isso no limite

do possível. Existe uma prioridade, que é poupar água para que a gente possa ter energia. E vamos tentar ir até o limite daquilo que as modelagens nos proporcionam de segurança. A partir do momento que a gente sentir que vai comprometer a nossa poupança hídrica para a nossa geração de energia aí sim a gente pode ter uma restrição de navegação da hidrovía”, afirmou o ministro. “A gente está fazendo um esforço enorme, usando o que tem de melhor em termos de simulação para tentar manter a navegação o máximo possível. Tivemos uma redução de cota de 325,4 para 325, que é o mínimo necessário para navegação”, lembrou o ministro.

Expediente:



Publicado desde 5 de agosto 1.973

EMPRESA JORNALISTICA Umuarama LTDA - EPP

CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

Planta Industrial Própria

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500

CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:

Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho

Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho

Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516

editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526

assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525

classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502

comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502

financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535

faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500

(41) 9 9972-3735

 **44-9.9913-0130**

 umuaramailustrado

FILIADO A:





WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

SAÚDE

Impasse entre empresa e médicos ameaça deixar “Tenda da Covid” sem atendimentos

Umuarama – Alegando quebra de acordo em relação às questões de valor de hora de trabalho, segurança e número de profissionais, os médicos que atuam nos atendimentos no Ambulatório de Síndrome Gripais de Umuarama, mais conhecido como Tenda da Covid, ameaçaram ontem deixar a escala médica a partir deste domingo dia 4 de julho.

Segundo a assessoria jurídica dos médicos, havia um acordo entre os médicos e a empresa administradora em relação ao valor da hora de trabalho e tal resolução não teria sido cumprida. Ainda segundo a assessoria, 18 médicos encaminharam para a empresa notifi-

cação avisando que não prestariam mais serviços na “Tenda” a partir do dia 4. Outros médicos também estariam propícios a deixar os atendimentos, caso os valores da hora trabalhada acordados não sejam cumpridos.

Outros pedidos dos médicos seriam a segurança do local e um terceiro profissional no período da noite, pois em dias de grande fluxo e internamentos dois médicos não conseguiriam suprir as necessidades dos pacientes.

Segundo o relações públicas da empresa administradora do Ambulatório de Síndrome Gripais, Paulo Cesar Leite, hoje os valores pagos aos médicos são

maiores em relação aos praticados pela administradora anterior, sendo que tais recursos foram acordados em reunião realizada entre os médicos e a empresa no início das operações. Ainda segundo o entrevistado, o valor da hora trabalhada pago hoje aos médicos de Umuarama é superior aos demais praticados em toda região e cidades com Maringá e Cascavel.

A empresa ainda ressaltou que o atendimento na Tenda Covid não será prejudicado com a saída dos profissionais, pois novos profissionais já foram ou estão sendo contratados.

Prefeitura
Segundo nota da as-

essoria de imprensa de Prefeitura de Umuarama, o diretor da Secretaria Municipal de Saúde, Herison Cleik da Silva Lima, esteve reunido com representantes da empresa que presta serviços médicos no Ambulatório de Síndromes Gripais na tarde de sexta-feira e obteve a garantia de que o atendimento as pacientes será mantido em sua integralidade. A empresa se comprometeu a resolver questões pendentes com o seu quadro de funcionários contratados e a Secretaria Municipal de Saúde continuará fiscalizando a execução plena do contrato firmado entre o município e a referida empresa.



A empresa ainda ressaltou que o atendimento na Tenda Covid não será prejudicado

Sexta-feira não teve morte por covid 19 e número de casos diminuiu



Umuarama - A Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama divulgou na tarde desta sexta-feira (02), que 50 novos casos da doença foram confirmados na cidade – 23 mulheres, 25 homens e duas crianças. Não houve nenhum registro de óbito hoje.

O Boletim Covid informa também que o número de resultados positivos para o coronavírus está em 14.260, sendo que 12.527 pessoas se recuperaram e 253 faleceram vítimas da doença. Há ainda 1.440 em isolamento domiciliar (fazendo o tratamento em suas residências).

O número de pessoas que procuraram atendimento no Ambulatório de Síndromes Gripais subiu para 34.541. Deste total, 17.079 casos foram descartados (49,4%) e 3.202 pessoas estão sendo tratadas como suspeitas, em acompanhamento de sintomas gripais, sendo que cinco delas estão hospitalizadas e 3.197 aguardam o resultado em suas casas.

Dos leitos disponibilizados pelo SUS para as Alas Covid na cidade, todas as 37 UTIs estão ocupadas e 58 das 64 enfermarias também estão com pacientes em tratamento.

Profissionais passam por capacitação para melhorar atendimento a crianças e adolescentes de Umuarama

Umuarama - Mais de 80 profissionais da Rede de Atendimento a crianças e adolescentes e do Conselho Tutelar de Umuarama, participaram entre quinta e sexta-feira (01 e 02) de capacitação com o palestrante Roberto Fuck de Almeida, especialista e uma das maiores referências brasileiras em garantias de direitos e proteção de menores.

A qualificação só foi possível graças a investimento feito pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

(CMDCA), que disponibilizou recursos provenientes de doações feitas pelos contribuintes do Imposto de Renda na cidade. “Oferecer a nossos profissionais da Assistência Social uma capacitação completa e profunda com o Roberto Almeida é uma das melhores formas de garantirmos um atendimento cada vez melhor aos cidadãos que mais necessitam”, resumiu Izamara Amado de Moura, secretária municipal de Assistência Social.

Advogado, pedagogo e professor universitário,

Roberto Almeida abordou temas referentes à atuação do Conselho Tutelar, a importância do trabalho em rede e as funções dos órgãos que compõem a Rede de Atendimento e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre outros. Membros do Conselho Tutelar de Umuarama, eleitos neste ano (titulares e suplentes) passaram por capacitação específica.

Almeida também destacou a função e a atuação do Conselho Tutelar no Estatuto da Criança

e do Adolescente (ECA), os tipos de violências e Lei 13.431/2017, que fala sobre o Sistema de Garantia de Direitos à Criança e Adolescente vítima ou testemunhas de violência. “Foram temas de altíssima importância para cada um dos profissionais da Rede – assistentes sociais, psicólogos, conselheiros tutelares, pedagogos e representantes de setores públicos diretamente ligados ao atendimento de crianças e adolescentes de nosso município”, resumiu Izamara.

Campanha Julho Neon lembra população de Umuarama sobre importância da saúde bucal



O objetivo é estimular e democratizar o acesso aos tratamentos odontológicos de qualidade,

do acesso à saúde bucal de qualidade. O projeto também valoriza o papel dos dentistas, que são os protagonistas de muitas histórias de transformação, pois cuidam do maior patrimônio do brasileiro: o sorriso”, resume.

Em Umuarama, a administração municipal

iluminou em cores neon o portal de entrada do Bosque Uirapuru, um dos cartões-postais da cidade. “É uma forma de chamarmos a atenção da população para que cuidar da saúde bucal é tão importante quanto cuidar da saúde em si. Estamos contando com o apoio

fantástico de dentistas voluntários em Umuarama – até o momento 35 profissionais já se disponibilizaram em oferecer tratamento gratuito a crianças e jovens de baixa renda de nossa cidade”, detalha Dr^a Naira.

As famílias interessadas em inscrever suas crianças e adolescentes no programa, podem preencher um cadastro on-line no portal da Turma do Bem, que tem hoje 14 vagas para tratamento dentário completo – e gratuito. “Crianças e jovens que precisam de tratamento, e não têm acesso, acabam tendo dificuldades em coisas simples da vida como se relacionar e até mesmo conseguir um emprego. A Turma do Bem foi criada para mudar este cenário! Caso você seja ou conheça alguma pessoa nesse perfil, inscreva-se no link <https://triagem.tdb.org.br>, lembrando que o simples preenchimento não é uma garantia de tratamento”, observa a dentista.

Paraná receberá mais 233.150 vacinas da Janssen; pacote desse lote ultrapassa 900 mil doses

O Paraná vai receber nos próximos dias um novo lote com 233.150 vacinas da Janssen, produzida pela Johnson & Johnson, contra a covid-19. O medicamento é de dose única, sem a necessidade de uma segunda aplicação. A data da chegada, porém, ainda não foi definida pelo Mi-

nistério da Saúde devido a questões alfandegárias.

O volume complementa a 28ª pauta de distribuição do governo federal, totalizando 909.550 imunizantes apenas nesta remessa, a maior já realizada pelo governo federal, mesmo com intervalo de alguns dias. Os imunizantes serão

destinados em sua maioria para a dar continuidade à vacinação da população geral com mais de 18 anos, com complementação em alguns grupos prioritários.

A primeira parte dessas vacinas, 84.240 doses da Pfizer/BioNTech e 277.250 da Fiocruz/AstraZeneca, já foram entregues para as 22

Regionais de Saúde, dentro do processo logístico de encaminhamento para os 399 municípios do Estado.

Ontem desembarcam no Aeroporto Afonso Pena, em São José dos Pinhais, Região Metropolitana de Curitiba, outras 133.380 vacinas Pfizer/BioNTech. E no sábado (03), mais

181.530 imunizantes da AstraZeneca/Fiocruz chegam ao Paraná, restando apenas a confirmação da chegada da Janssen.

“Uma ótima notícia para a população paranaense. Poderemos acelerar ainda mais o processo, vacinando de domingo a domingo. A

nossa programação prevê que até o fim de agosto pelo menos 80% dos moradores do Estado estejam vacinados com a primeira dose. E, até o fim de setembro, 100% dos adultos com mais de 18 anos”, afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

NEGÓCIOS NO VAREJO

Shopping Palladium Umuarama chega a um mês e celebra resultados positivos

Umuarama - O Palladium Shopping Center Umuarama completa seu primeiro mês de funcionamento neste domingo, 04 de julho. A administração do empreendimento comemora a chegada na região de Umuarama, bem como a receptividade da população para com o inédito negócio implantado.

Nas últimas semanas, o ritmo de inaugurações e ações realizadas pelo shopping foi intenso. Em média, três marcas se instalaram no empreendimento a cada sete dias. No total já são 50 operações em funcionamento.

“Além disso tivemos a primeira data comemorativa, o Dia dos Namorados, colocamos para funcionar uma pista de patinação no gelo e promovemos sessões inéditas de cinema a céu aberto para marcar os 66 anos de Umuarama. Estamos bastante entusiasmados e prontos para seguir trazendo novidades para toda região”, diz o coordenador de marketing do Palladium Umuarama, Allison Rodrigues.

O ritmo de inaugurações segue acelerado. Já nas próximas semanas



Shopping recebe novas lojas e número de visitantes anima os empreendedores neste primeiro mês

outras 25 marcas, em diferentes segmentos de atuação, abrirão suas portas no Palladium Umuarama. Quando em pleno funcionamento, toda essa gama de negócios vai gerar em conjunto mais de 2.500 empregos diretos.

“O empresário que escolhe o Palladium Umuarama como local para instalar sua marca entende que

o empreendimento traz consigo uma forte credibilidade no ramo de administração de shoppings. A referência tida pelo Palladium em apoio aos lojistas, as diferentes campanhas para conquistar os consumidores e a gestão próxima ao cada empreendedor, são itens avaliados por esses empresários levando-os a decidir por seguir conosco

em Umuarama também”, analisa o superintendente do empreendimento, Francisco Cartaxo.

Marcas em operação Açaí da Avenida, Açaí Concept, Buble Mix, C&A, Asmar Acessórios, Centauro, Claro, Renner, Riachuelo, Alameda 81, Alecrim Dourado, Amizade Café, Ardenza Pimentaria, Bekos, Bela Lina

Poltronas, Joalheria BigBen, Calzoon, Capodarte, Centro Cell, Chocostory, Claro, CVC, Dela Rose, Empório Essenza, Fábrica di Chocolate, Fábrica dos Sonhos, Fun Place, Gata e Sapato, Giraffa's, Grilletto, Infolab, Josépha Acessó-

rios, Ko-om, Livraria A Página, Lupo, Lustic, Mariah Acessórios, Mega Plush, New Era, Pigalle, PopCorn Gourmet, Refinatto, Saka Sushi, Sea Coast, Sicredi, Sunchine Crane, Tour Safari, Tuaren Unimed, Via Laser e Xport.

Confira:

Horários

Praça de Alimentação
De segunda a domingo, das 11h à 22h

Lazer

De segunda a domingo, das 10h às 22h

Lojas

Segunda a sábado, das 10h à 22h
Domingos, das 14h às 20h



Aberto aos domingos

A prefeitura de Umuarama publicou na última quinta-feira (01/07) o decreto 175/202, que altera o funcionamento do empreendimento. Com isso, o Palladium Shopping Center Umuarama informa que a partir desta sexta-feira (02/07) estenderá o seu atendimento, inclusive com abertura aos domingos, seguindo todos os protocolos estabelecidos pelas autoridades sanitárias.

Secretaria de Estado da Comunicação lamenta a morte do ex-secretário Márcio Villela

A Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura lamenta a morte do empresário Márcio Villela, ex-secretário da Pasta e ex-presidente da Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná (Aerp). Ele faleceu nesta sexta-feira (2), no Hospital Nossa Senhora das Graças, em Curitiba. Villela tinha 55 anos e fazia tratamento contra o câncer há 13 anos.

Nascido em Londrina em 1966, era formado em Engenharia Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) e atuou por quase 30 anos no setor de radiodifusão, tendo presidido a Aerp, entidade congrega mais de 350 emissoras de rádio e televisão do Estado, por quatro anos. Tomou posse na Secretaria da Comunicação Social em 2016, onde permaneceu até o ano seguinte.

Márcio Villela também atuou como diretor de novos projetos da Associação Brasileira de Rádio e Televisão (Abert), como assessor especial da diretoria-geral brasileira da Itaipu Binacional e esteve à frente da Secretaria Municipal de Planejamento de Araucária.

BRDE e Sicredi comemoram parceria na geração de emprego e renda

Os diretores do BRDE se reuniram nesta quarta-feira com o presidente da Sicredi Vale Piquiri ABCD PR/SP, Jaime Basso, para receber, em forma de homenagem aos 60 anos de história, um troféu em formato de escada. A instituição começou sua história no final anos 1980, contribuindo com a geração de riquezas para o povo paranaense.

“É uma escada da origem da cooperativa. Ela começou a funcionar em 1988 literalmente embaixo de uma escada. Este troféu é uma réplica de onde começamos e ajuda a destacar onde chegamos”, afirmou Jaime Basso.

O trabalho em conjunto iniciou com um projeto avícola implantado pela C.Vale e a Sicredi. No entanto, havia necessidade de financiamento para produtores rurais, recurso que a cooperativa não po-



Presidente da Sicredi, Jaime Basso recebeu a homenagem pela parceria

dia repassar. Assim nasceu a parceria com o BRDE, oferecendo recursos que geraram confiança e credibilidade.

Com a união, que cresceu ano a ano, a cooperativa conquistou mais

associados, contribuindo para o crescimento da região Norte do Paraná. Hoje, nos 43 municípios do Estado, nos oito do ABCD paulista e São Paulo, a cooperativa reúne 180 mil associados. “Quando uma

cooperativa se desenvolve, o associado também cresce e, claro, a sociedade”, completou Basso.

Junto ao BRDE, a Sicredi já realizou 2.236 contratações, totalizando R\$ 68 milhões. O ticket médio é de R\$ 30 mil, sendo a maioria financiamentos pelo Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).

QUALIDADE DE VIDA

A parceria entre as instituições também gerou possibilidade de crescimento e diversificação de atividades de muitos produtores rurais. Assim, conseguiram melhorar sua renda e qualidade de vida, levando filhos à faculdade, cenário bem diferente da simples produção primária.

“Todo o investimento que foi feito pelo BRDE tem um papel importante não só no financiamento dos aviários, mas também

na instalação da indústria e da geração de empregos e renda. Se formos analisar o Índice de Desenvolvimento Humano dessa região antes desses investimentos e agora muda completamente. A região está com mais qualidade de vida, mais renda, mais receita, mais empregos. Tudo isso graças a parcerias como essa”, disse o presidente da cooperativa.

Desde sua fundação, em 1988, a Sicredi Vale Piquiri ABCD PR/SP financiou em torno de mil aviários, levando recursos à região da divisa. “Os frangos produzidos nos aviários consomem milho e soja, o que resulta numa riqueza de R\$ 1,2 bilhão. Vendendo a carne desse frango, alcançamos a marca de R\$ 3 bilhões. É uma cadeia que agrega renda e promove o desenvolvimento”, completou Basso.

Destaque nacional, Paraná mantém situação fiscal equilibrada, afirma agência Moody's

Uma das principais agências de classificação de risco do mundo, a Moody's, avaliou o Paraná como AAA.br (bra), seu patamar mais alto da escala de situação fiscal de longo prazo, o que indica equilíbrio das contas públicas. O relatório foi divulgado nesta terça-feira (29). A nota do Estado foi a melhor da pesquisa, que também avaliou o Maranhão e a cidade do Rio de Janeiro.

Segundo a Moody's, a avaliação AAA.br reflete a base econômica grande e diversificada do Estado, assim como os resultados fiscais positivos

mesmo em meio às dificuldades econômicas e o nível moderado da relação entre dívida e receitas em comparação com os seus pares.

Segundo o diretor-geral da Secretaria da Fazenda do Paraná, Eduardo Castro, o equilíbrio traz boas perspectivas em relação ao impacto da crise provocada pela pandemia. “Dessa maneira, conseguimos uma atuação eficaz e proativa para a recuperação econômica, com a manutenção dos investimentos, das transferências para os municípios e do pagamento das contas”, afirmou.

No último ano, as re-

ceitas correntes do Estado do Paraná registraram aumento real de 1,1%, resultado explicado pelo crescimento real de 22% nas transferências correntes. As transferências emergenciais da União, na casa de R\$ 1,98 bilhão, e o uso responsável dos recursos públicos permitiram que o Estado fechasse o ano com as contas em dia, mesmo com a arrecadação inconstante.

Além disso, com o auxílio emergencial federal, R\$ 13 bilhões foram injetados na economia paranaense, o que impactou positivamente o PIB estadual, contribuindo na receita de

impostos.

Ao mesmo tempo, foi registrado um aumento real de 15,7% nos investimentos públicos do Estado, com obras estruturantes em rodovias e nos municípios, além de aporte recorde na área de saúde, que chegou a R\$ 6,37 bilhões e possibilitou a construção de três novos hospitais e uma rede de atendimento exclusiva para pacientes com Covid-19.

EQUILÍBRIO FISCAL

Neste ano, as transferências correntes, da mesma forma, tiveram crescimento, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal

do 1º quadrimestre de 2021. Com isso, a Receita Corrente chegou a R\$ 15,9 bilhões no quadrimestre, 7% a mais que em 2020 em termos reais. Mesmo com o resultado significativo, que reduz a pressão sobre o orçamento, o cálculo não elimina a necessidade de suplementação de despesas obrigatórias, atualmente estimadas em R\$ 6,5 bilhões. Por outro lado, as despesas correntes do Governo do Paraná foram de R\$ 13,1 bilhões entre janeiro e abril, ante os R\$ 12,8 bilhões do mesmo período do ano passado (-4% em valores corrigidos pela inflação).

ECONOMIA

Governo faz pente-fino e encontra falhas no Minha Casa e no pagamento do abono

Uma avaliação de três políticas sociais do governo detectou falhas e irregularidades, como pagamento a pessoas falecidas, baixa focalização nas populações mais vulneráveis e desvios de finalidade. Os problemas foram identificados no abono salarial (espécie de 14.º salário pago a trabalhadores formais que ganham até dois salários mínimos), no Minha Casa Minha Vida (hoje, Casa Verde e Amarela) e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).

Falhas

Os diagnósticos foram feitos pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (Cmap), formado por Ministério da Economia, Casa Civil e Controladoria-Geral da União (CGU), e são os primeiros a serem divulgados de um total de 16 incluídos em 2020 para análise do colegiado.

Plano de ação

Detectados os problemas, o grupo fez uma série de recomendações e os órgãos responsáveis terão 60 dias, a partir da notificação, para entregar um plano de ação. Na prática, nenhuma orientação poderá ficar sem resposta: os ministérios terão de apresentar propostas ou justificar por que agir seria inviável. O monitoramento será feito pela CGU e, quando envolver

mudanças legais, também pela Casa Civil. Os resultados também serão levados ao Congresso.

“Não adianta fazer avaliação, e ela ficar na prateleira. Não é só ficar cumprindo tabela”, afirmou o secretário de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia, Gustavo Guimarães. Ele afirma que é importante haver agora um comando constitucional, incluído este ano pela PEC emergencial, determinando a avaliação dos programas, mas ressalta que é preciso garantir sua execução.

Abono salarial

Na avaliação do abono salarial, o grupo detectou pagamentos inadequados a trabalhadores que têm renda média superior a dois salários mínimos (considerando todas as fontes de renda do domicílio) ou que trabalharam menos de 30 dias no ano de referência.

Também foram identificados repasses a pessoas falecidas, com CPF inexistente ou cancelado e a trabalhadores supostamente empregados por empresas baixadas ou inexistentes na base de dados da Receita Federal.

Outro problema do abono, segundo o conselho, é a falta de uma política clara. Segundo Guimarães, não se sabe hoje se o abono tem como foco a distribuição de



renda, a redução da desigualdade ou o incentivo à formalização no mercado de trabalho. O programa hoje custa cerca de R\$ 20 bilhões anuais.

Desigualdade

Os dados apontam elevada concentração de beneficiários do abono nas faixas da população com renda mais elevada. Os 10% mais pobres, por exemplo, ficam com menos de 2% dos recursos. Já os 10% mais ricos recebem mais de 2%. Os dados consideram a renda domiciliar per capita

dos beneficiários.

Finalidade

Uma das recomendações é explicitar o objetivo do abono e avaliar a criação de um limite máximo de renda familiar per capita para ter direito ao benefício. Seria necessário uma análise jurídica para saber se uma mudança como essa demandaria alterar a Constituição, ou poderia ser feita por lei. O governo já tentou fazer alterações no abono por meio de PEC, mas esbarrou na forte resistência de parlamentares.

**Alimentação**

No Programa Nacional de Alimentação Escolar, que banca a aquisição de alimentos para a merenda escolar de 40,5 milhões de alunos, as falhas detectadas foram de focalização. Do orçamento de R\$ 4,3 bilhões, 32% foram destinados a dar suporte aos estudantes de municípios e Estados que estão entre as 30% maiores receitas por aluno. No sentido inverso, as 30% menores receberam apenas 23%.

Para corrigir essa distorção, o conselho sugeriu redistribuir 10% dos recursos do programa (equivalente a R\$ 430 milhões) aos municípios dos 30% mais pobres. Com isso, a fatia deles no Pnae aumentaria consideravelmente, de 23% para 39%.

**Habitação**

O grupo também apontou deficiências no programa Minha Casa Minha Vida. Segundo o colegiado, o uso apenas do critério de renda para definir os beneficiários da antiga faixa 1 do programa é insuficiente. Nesse trabalho, a CGU também detectou que 17,5% dos contemplados não vivem mais no imóvel, o que aponta falhas de fiscalização.

O colegiado apontou ainda que o programa habitacional falha ao não proporcionar acesso a oportunidades a seus beneficiários. Os empreendimentos do MCMV tiveram desempenho ruim na proporção de empregos formais acessíveis em caminhada de até 30 minutos em relação ao total de cada município, devido à larga distância dos grandes centros. O acesso a oportunidades para essas famílias beneficiadas é pior do que em favelas ou domicílios de baixa renda na maioria das cidades, segundo o relatório.

A recomendação do Cmap é que o governo trace um plano para destinar imóveis ociosos da União em grandes centros ao programa habitacional - uma medida que já tem sido cogitada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

PMs salvam criança engasgada em Umuarama

Policiais militares salvaram a vida de uma criança de apenas um ano de idade que se engasgou na noite desta quinta-feira (1º), na residência da família, na rua Curupaí, na zona VII, em Umuarama.

Segundo a PM a Central 190 recebeu a chamada desesperada da mãe da criança relatando que sua filha de apenas um ano de idade estaria engasgada; a mãe foi, de imediato, orientada pela atendente a executar a manobra de Heimlich, explicando-lhe o passo a passo dos procedimentos a serem executados.

De acordo com a PM, enquanto a mãe era orientada foi encaminhado uma equipe PM com alta prioridade para o local e que ao chegar se deparou com os pais com a criança nos braços do lado de fora do imóvel aguardando.

Segundo a PM, os policiais constataram que a criança respirava, porém os pais relataram que ela ainda perdia o flego e se recuperava, indicando alguma anormalidade. A criança e os pais foram encaminhados com urgência ao Pronto Atendimento 24 horas e a criança foi atendida pela equipe médica e passa bem.

Homem é preso por furto após tentar fuga pela PR-323

Um homem de 53 anos acabou preso após furtar materiais de construção e tentar fugir em um caminhão boiadeiro pela PR-323, em Umuarama, segundo a Polícia Militar. Ainda segundo a PM, o suspeito tentou fugir da abordagem policial realizando manobras perigosas na rodovia e ao ser detido os policiais descobriram que além

dos produtos furtados, o suspeito ainda não era habilitado para conduzir caminhões.

Segundo a PM, a vítima, de 47 anos, entrou em contato com a Central 190 relatando que havia flagrado o furto de materiais de construção e que estaria seguindo o autor do crime, que estaria em um caminhão branco, pela PR-323, sentido a

Cruzeiro do Oeste. Uma equipe foi até o local, visualizou o caminhão e após dar ordem de parada, o condutor ignorou e continuou seu caminho, desta vez conduzindo de forma perigosa e que por diversas vezes realizou a manobra conhecida popularmente como “quebra de asa” (o que consiste em jogar a traseira do caminhão para

os lados perigosamente), com a finalidade de dificultar a aproximação das viaturas, pondo em risco os demais usuários da via.

Ainda segundo a PM, após alguns quilômetros de fuga, o motorista parou bruscamente às margens da via e fugiu a pé, mas foi alcançado e contido; em vistoria no interior do caminhão

foram encontrados diversas barras de ferro e treliças de vários tamanhos.

Ainda segundo a PM, foi constatado ainda que o condutor não era habilitado para a direção do caminhão e a CNH encontra-se irregular desde 2008. O suspeito e o material apreendido foram levados para a delegacia da Polícia Civil de Umuarama.

Mapa da Inadimplência aponta mais de 62 milhões de endividados

Cerca de 62,56 milhões de brasileiros estavam endividados no mês de maio, mostra o Mapa da Inadimplência no Brasil, divulgado pela Serasa. O número é 0,7% menor do que o verificado em abril, quando o indicador estava em 62,98 milhões.

O valor médio da dívida por pessoa, no entanto, é o maior dos últimos 12 meses, e está em R\$ 3.937,38, alta de 1,3% em relação ao mês anterior. O valor médio de cada conta em atraso é de R\$ 1.162,43.

O maior volume de dívidas está na catego-

ria bancos/cartão, representando 29,7% dos mais de R\$ 211 milhões de débitos. Em seguida, estão as contas com luz, água e gás, com 22,3%. As compras no varejo representam 13% das dívidas dos brasileiros.

Em números absolutos, São Paulo lidera o

número de negativados, com mais de 15 milhões, mais que o dobro do estado segundo colocado. Rio de Janeiro tem 6,15 milhões e Minas Gerais, 5,9 milhões. Bahia (3,92 milhões) e Paraná (3,27 milhões) aparecem entre os cinco mais inadimplentes.

A Serasa também aponta os brasileiros que estão buscando negociação pelo Serasa Limpa Nome. A faixa etária de 31 a 40 anos foi a que mais buscou uma solução financeira para os débitos, em seguida os com idade entre 18 e 25 anos.

Caixa oferece R\$ 6,3 bilhões em novas operações de crédito do Pronampe

Desde ontem (2), micro e pequenas empresas têm à disposição R\$ 6,3 bilhões em crédito pelo Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). O dinheiro será emprestado pela Caixa Econômica Federal, que teve a ampliação do orçamento para a linha de crédito autorizada pelo Fundo Garantidor de Operações (FGO).

O FGO é o fundo que

cobre eventuais inadimplências nos contratos do Pronampe e reduz o risco das operações para os bancos, permitindo que as instituições financeiras ampliem os empréstimos.

Banco que lidera a concessão de créditos no Pronampe, a Caixa emprestou, desde o ano passado, R\$ 15,6 bilhões. Inicialmente criado no ano passado para socorrer negócios de pequena porte afetados pela

pandemia, o programa tornou-se permanente neste ano, com o objetivo de consolidar as empresas de menor porte como agentes de sustentação, de transformação e de desenvolvimento da economia nacional.

Receita bruta

Só podem contrair empréstimos no Pronampe microempresas com receita bruta de até R\$ 360 mil ou pequenas empresas com receita bruta

de até R\$ 4,8 milhões em 2020. As operações têm 48 meses (quatro anos), com 11 meses de carência (pausa para o pagamento da primeira prestação) e financiamento em 37 parcelas.

Os juros equivalem à taxa Selic (juros básicos da economia) mais 6% ao ano. Atualmente, a Selic está em 3,5% ao ano. Cada empresa poderá pegar até R\$ 150 mil em crédito, somadas as operações já contratadas.

Os recursos podem ser usados para investimentos e capital de giro isolado ou associado ao investimento. Dessa forma, além de realizarem reformas e adquirirem máquinas e equipamentos, as micro e pequenas empresas podem usar os recursos do Pronampe para despesas operacionais, como pagamento de salário e compra de matérias-primas e de mercadorias.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições

canaldafama2@agenciagb.com.br



Estreia

A Band estreia hoje, a partir das 12h30, o “Acelera-dos”, com apresentação de Rubens Barrichello e Gerson Campos. Já no início da exibição, os dois se encontram no autódromo Velocitta e vão para a pista com um Toyota Corolla GR-S para mostrar o traçado e as principais atrações do programa.

Fórmula 1

Lembrando que amanhã, a partir das 9h30 a Band transmite o Grande Prêmio da Áustria, nona etapa da temporada 2021 de Fórmula 1. O evento terá narração de Sergio Mauricio, comentários de Reginaldo Leme e Felipe Giaffone, e reportagem de Mariana Becker.

Personagem forte

Explicando que este novo trabalho é um presente que lhe foi dado pelo novelista Walcyr Carrasco, Erika Januza contou que está se preparando para fazer a personagem Laila, em “Verdades Secretas 2”. A atriz está passando por uma transformação corporal e por isso deixou temporariamente a malhação de lado. E esperar e conferir.

A cara dele!

Consta que Sílvio Santos pretendia retomar a gravação de seu programa no SBT nessa semana. O apresentador chegou a ir ao cabeleireiro Jassa para cuidar dos cabelos, no entanto mudou de ideia e continuou em casa. O motivo? As baixas temperaturas que estão sacudindo o País.

Preocupante

Malga di Paula, viúva do humorista Chico Anysio, está internada em um hospital particular na cidade gaúcha de Passo Fundo. Diagnosticada com Covid-19, o seu estado de saúde é considerado grave, sendo que mãe de Malga também está hospitalizada, em Porto Alegre, pelo mesmo motivo. Força, menina!

Festa de aniversário

Marina Ruy Barbosa comemora os seus 26 com uma festa na fazenda do namorado, o deputado Guilherme Mussi. Consta que o evento durará três dias e o tema será os festejos juninos. Na lista de convidados, vinte casais amigos da atriz.

Doce espera

Superfeliz com a maternidade, Nanda Costa explicou que a fertilização in vitro foi um processo doloroso para ela e Lan Lahn, já que tiveram sucesso somente depois da terceira tentativa. Agora, o casal curte a espera pelo nascimento de filhas gêmeas e Nanda aconselhou os seguidores que estão passando pela mesma situação que ela passou, que não desistam e que tenham fé. E está dito.

UNIVERSIDADE PARANAENSE



NOTÍCIAS DA
UNIPAR

Responsabilidade Social: Clínica Odontológica da Unipar doa 20 consultórios a entidades socioassistenciais



A coord. da Clínica Odontológica, Dra. Viviane Garcia e Hélio Aguilã, da Diretoria de Relações Institucionais

Equipamentos foram separados para doação após a reforma da clínica; o repasse beneficiou as cidades de Altônia, Cianorte, Marialva e Curitiba

Nesta semana, a Clínica Odontológica da Universidade Paranaense – Unipar, Unidade de Umuarama, fez a doação de 20 consultórios odontológicos completos. São compostos por cadeiras, mochos, mesas auxiliares do equipo e refletores, além de fotopolimezadores e aparelhos de amálgama.

A iniciativa é de responsabilidade da coordenadora da Clínica, Dra. Viviane Garcia e o repasse às entidades socioassistenciais feito pela Diretoria de Relações Institucionais, sob a condução de Hélio Aguilã.

A disponibilidade dos equipamentos para doação vem ao encontro da recente reforma da Clínica Odontológica. “Esses consultórios foram muito úteis aos atendimentos realizados pela clínica à comunidade, bem como aos nossos acadêmicos do curso de Odontologia, no cumprimento de suas práticas de estágio. Agora, serão de grande valia para a saúde bucal de outras pessoas e isso nos deixa muito satisfeitos”, ressaltou Viviane.

Para fazer a distribuição dos consultórios, a Diretoria de Relações Institucionais visitou as entidades, verificando a necessidade de cada uma delas. “Estamos felizes em contribuir com quem realmente precisa e, assim, também cumprir com o papel de ser uma universidade socialmente responsável”, explicou Aguilã.

Entidades Beneficiadas

- . CANV - Centro Assistencial Nova Vida, de Altônia;
- . SASBEMC - Sociedade de Assistência Social, Beneficente, Educacional e Maternal de Cianorte;
- . Instituto Mafra, de Cianorte;
- . Casa Ester - Casa Unidade Terapêutica Feminina, de Cianorte;
- . CAPER - Centro de Apoio à População em Situação de Rua, de Cianorte;
- . IVB Instituto Vicentinos do Brasil Vidigal, de Marialva;
- . Instituto Caron (Comunidade carente da região Metropolitana), de Curitiba

Solidária

Tatá Werneck alugou uma casa no bairro do Catete, no Rio de Janeiro, para abrigar a mãe da atriz Mabel Calzolari que morreu na semana passada, aos 21 anos, vitimada por uma doença rara. Dona Sílvia é cabeleireira, mas está desempregada, e agora com a nova casa poderá ficar mais perto do neto, Nicolas, fruto do relacionamento de Mabel com o atoe João Fernandes. Nesta nova ação solidária, Tatá se juntou à atriz Monique Curi, que também foi amiga da saudosa atriz.

Sorridente

Fausto Silva surgiu sorridente, após alguns dias recluso devido à morte de sua mãe. No registro, Fausto está ao lado da mulher, Luciana Cardoso, que estava comemorando o aniversário de 44 anos, e dos filhos, Rodrigo, de 13 anos, e João Guilherme, de 17.

No verão da Europa

Atualmente morando em Lisboa, Giovanna Ewbank compartilhou foto tirada no quintal de sua nova casa. Ela aparece curtindo o sol do verão europeu de biquíni e topless. Para lembrar, a mudança para Portugal foi para ficar mais perto do marido, Bruno Gagliasso, que está gravando série da Netflix na Espanha.

Vídeo apaixonado

Sheila Mello e o seu amado João Sousa, o Feijão, apareceram juntos num vídeo cheio de carinho e cumplicidade, com direito a beijos e carícias. Ela e o tenista engataram o romance no ano passado.

Horóscopo

 Áries Não deixe de acreditar em si, mas saiba que pode ser muito bom não estar sempre no centro das atenções. Esse é o melhor jeito de se proteger de energias negativas.	 Libra Seja mais racional neste período. Não deixe de viver intensamente, mas aja com base no que é lógico, e não nas coisas que imagina. O que se passa na sua cabeça pode não ser real.
 Touro Para seus dias serem mais proveitosos e menos desgastantes continue se dedicando ao que interessa. E pare de se preocupar com a calmaria. Faça o oposto e aproveite!	 Escorpião Sua sinceridade e praticidade são importantes para que consiga o que deseja. Mas, aprenda a ser mais sutil e dividir problemas com aqueles que querem seu bem.
 Gêmeos Vale à pena deixar as emoções tomarem conta de você? Nem sempre isso é o certo. Pare de pedir provas de amor e lembre-se: atitudes valem mais que palavras!	 Sagitário Este é o momento para deixar de lado a mania de querer sempre chegar em primeiro lugar. Acalme-se e, antes de agir, tenha certeza de seus desejos. Contenha os impulsos!
 Câncer Questione-se: vale mesmo a pena tanto esforço por recompensas tão pequenas? Para não se machucar, esqueça esse desejo de vingança e não se envolva em mistérios!	 Capricórnio Cuidado! Não é bom querer controlar os outros. E não queira dar uma de super-herói para conseguir admiração de quem deseja. Vá com calma e tudo se ajustará da melhor forma.
 Leão Você gosta de muita ação, liberdade e alegria, mas o que é necessário agora é o foco. Suas conquistas virão da força e organização que você colocará em suas metas.	 Aquário Pesar prós e contras está certo, mas ficar em dúvidas em questões rotineiras é exagero! Você não precisa da indecisão, pois teu charme e carisma garantirão o sucesso.
 Virgem Não adianta insistir no que perdeu o encanto. Aprenda a se expressar corretamente e mostre para as pessoas ao seu redor que você tem sinceridade e sabe bem o que quer.	 Peixes Controle sua teimosia e fale menos sobre problemas financeiros. Assim evitara atrair situações indesejadas. Deixe as besteiras de lado! Guarde sua determinação para projetos grandes!

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CORAÇÃO INDOMÁVEL – 17h30, no SBT
Não há exibição.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo
Não há exibição.

AMORES VERDADEIROS – 18h30, no SBT
Não há exibição.

A VIDA DA GENTE – 18h20, na Globo
Sofia fica surpresa com a revelação de Ana e decide conversar com Marcos. Lorena se irrita ao descobrir que Cris obrigou Matias a tirar o bigode. Wilson apresenta Dolores para Laudelino e explica seu plano para fazer ciúmes em Iná. Rodrigo diz a Lourenço que pretende se afastar da administração do bufê e retomar a carreira de arquiteto. Ana apresenta Sofia a Alice.

SALVE-SE QUEM PUDE – 19h30, na Globo
Hugo exige que Dominique acabe com a vida de Luna. Alejandro e Téo discutem por causa de Luna. Mário acusa Helena de traição, mas depois se beijam com paixão. Marieta comenta com Alexia/Josimara que viu Rafael e Julia se beijando. Renatinha e Catatau ficam mais próximos. Júlia oferece seu apoio a Rafael. Alexia avisa a Zezinho que terá de se insinuar para conseguir a confissão de Renzo. Hugo planeja bancar o herói para atrair Luna e reconquistar Helena. Alexia diz a Kyra que Rafael não está sozinho. Alan avisa a Kyra que precisa conversar com ela.

CHIKUITITAS – 20h50, no SBT
A mascote Pipoca ajuda Milí a se locomover pelo orfanato. Juca vai até a casa de Edgard conversar com ele. O tio de Bia desconversa, pois a menina está lá. Juca muda de assunto. Pata e Mosca não aguentam mais morar com Grazielle e decidem internizar a vida da mulher para que ela os mande de volta para o orfanato. Os dois comem os doces de Grazielle para irritá-la.

GÊNESIS – 21h00, na Record
Não há exibição.

IMPÉRIO – 21h15, na Globo
Marta reclama da demora de Amanda em acabar com o casamento de José Pedro. Maurílio deixa sua caneta cair na mata e José Alfredo a encontra. Salvador quebra uma vitrine com seu desenho. José Alfredo encontra a carta deixada por Maurílio. José Alfredo se lembra da conversa que teve com Maria Marta. José Alfredo mostra a carta de Maurílio para Josué e teme não retornar ao Monte Roraima. Cora se irrita quando Cristina afirma que não deixará de trabalhar no camelódromo. Salvador pede ajuda a Leonardo. Maria Clara procura Vicente. Salvador chega à galeria de leilões no momento em que Orville trata da venda de seus quadros.

Filmes – 03/07/2021
(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)
Godzilla (Godzilla) 15h00, na Record, EUA, 1998. Direção de Roland Emmerich. Com Matthew Broderick, Jean Reno, Maria Pitillo, Hank Azaria, Kevin Dunn e Michael Lerner. Quando um réptil gigante surge em direção a Nova York, provocando destruição por onde passa, um cientista e aliados entram em ação para tentar contê-lo.

Uma Noite Mais Que Louca (Take Me Home Tonight) 00h55, na Globo, EUA, 2011. Direção de Michael Dowse. Com Anna Faris, Chris Pratt, Dan Fogler, Michael Biehn, Teresa Palmer, Tophér Grace. Matt franklin é um jovem de 22 anos recém-graduado que não sabe o que fazer da vida. Ele poderia ter um belo emprego em um escritório ganhando muito dinheiro, mas prefere trabalhar como balconista em uma vídeo locadora. Quando Tori Frederking, a garota por quem era apaixonado no colégio entra no estabelecimento, ele decide tentar conquistá-la. Junto com Wendy, sua irmã, e seu melhor amigo, Barry, Matt aproveitara o convite para a festa de Kyle Masterson para ter a melhor noite de todas.

Consultas Íntimas 4 (Intimate Sessions 4) 01h20, na Bandeirantes, EUA, 1997. Direção de Marilyn Vance. Com Amy Stuart, Mark Bonura, Kurt Williams. A obra narra a história de quatro lindas garotas, Suzan, Joy, Melanie e Laura. Susan é uma jovem mulher que descobre os prazeres do voyeurismo. A solitária de meia-idade, Joy, faz sexo por telefone com um garoto que ela não conhece. Melanie é uma mulher rica que se apaixona por um artista em dificuldades cuja obra de arte reflete sua paixão. Laura conhece um bartender e acaba se envolvendo.

Sou Espião (I Spy) 02h40, na Globo, EUA, 2002. Direção de Betty Thomas. Com Eddie Murphy, Owen Wilson, Famke Janssen, Malcolm McDowell, Gary Cole, Phill Lewis. O protótipo do avião mais moderno do mundo é roubado, o governo americano envia o espião Alex Scott para recuperá-lo. Para realizar sua missão, ele terá ainda a companhia de um arrogante pugilista que foi transformado de última hora em um espião. Juntos, os dois terão que recuperar o protótipo e ainda combater Arnold Gundars, um violento traficante de armas.

Turbo Kid (Turbo Kid) 03h45, na Bandeirantes, Canadá, 2015. Direção de Benoît Beaulieu. Com Munro Chambers, Laurence Leboeuf. Um adolescente é fascinado por quadrinhos de super-heróis, e vive no mundo da imaginação. Um dia, ele conhece uma garota que também adora HQs, e os dois decidem partir em uma verdadeira missão. Quando o vilão Zeus ameaça a dupla, eles devem provar que possuem mais poderes do que imaginavam.

Sob Pressão (Sob Pressão) 04h00, na Globo, Brasil, 2016. Direção de Andrucha Waddington. Com Julio Andrade, Andrea Beltrão, Marjorie Estiano, Thelmo Fernandes, Stepan Nercessian, Icaro Silva. Dr. Evandro e sua equipe enfrentam um tenso dia quando têm que realizar três cirurgias muito complicadas: um traficante, um policial militar e uma criança.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

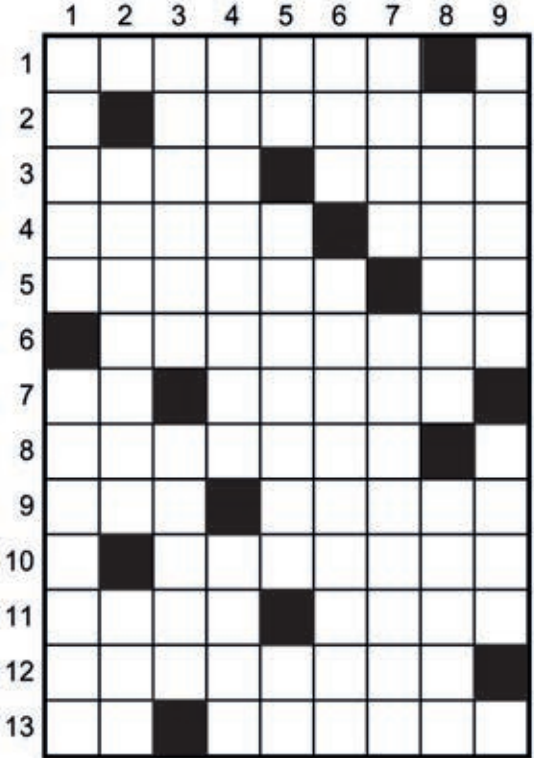


HORIZONTAIS

1. Levantar voo (avião ou hidravião)
2. Um tipo de algarismo
3. Importante cidade colombiana com um triste cartel / Uma ilha em forma de rosca
4. Companhia / Sufixo utilizado na internet para designar empresas sem fins lucrativos e não governamentais
5. A capital pernambucana / (Pop.) Sim, está bem!
6. A prerrogativa da ave fênix
7. Uma constante matemática / Abrem e fecham uma citação
8. Esconder
9. Depois de / A unidade química mais simples
10. Fazer perder a calma
11. Serve de cobertura ao circo / (Fig.) Cena fingida
12. Restabelecido o sossego
13. Sigla de Rondônia / Levantar voo (avião ou hidravião)

VERTICAIS

1. A capital do Senegal / Estimado pelo povo
2. O pintor, desenhista, escritor, político e filósofo paraibano Pedro (1843-1905), de "O Grito do Ipiranga" / Sem miolo
3. Eleva-se no brinde / Engenho de açúcar
4. Não imitado / Pouco espessa
5. A nota do tom fundamental / Distanciar / Sigla do estado de Cuiabá
6. Dispensa-se a boina / Fazer em pedaços
7. Cerimônia solene / Artéria que leva o sangue à cabeça
8. Educado, afável / (Gregório de) Famoso poeta baiano (1636-1696)
9. Repousar / Uma parenta afim



Soluções



Compre pelo site **arecreativa.com.br** ou pelo telefone **0800 035 1422**

EM CASA

De olho na liderança, Athletico e Fortaleza se enfrentam na Arena da Baixada

Curitiba (AE) - Dois dos times que estão surpreendendo e realizando grande campanha neste início de Brasileiro, Athletico e Fortaleza se enfrentam neste sábado, às 19h, na Arena da Baixada, de olho na liderança, atualmente do Red Bull Bragantino. O jogo é válido pela nona rodada.

O Athletico entra em campo na segunda colocação, com 16 pontos, dois a menos do que o time do interior paulista. No entanto, tem ainda uma partida a fazer. Na última rodada, bateu o Fluminense, de virada, por 4 a 1, no Rio de Janeiro.

O Fortaleza vem logo na cola. O time cearense é o quarto colocado, com 15 pontos e vem motivado após derrotar a Chapecoense, por 3 a 2, na última quarta-feira no Castelhão. É o clube nordestino mais bem posicionado na tabela de classificação

O Athletico tem rodado o seu elenco para evitar o desgaste físico. Na última rodada, três jogadores foram poupados e deverão

figurar novamente no time titular: o zagueiro Pedro Henrique, o volante Christian e o atacante Vitinho. Não está descartada a possibilidade de se preservar novos nomes dentro do sistema de rodízio que vem sendo utilizado.

O treinador Antônio Oliveira também não definiu se retornará para o esquema com três defensores. Por isso, Zé Ivaldo briga por posição com Léo Cittadini. No meio-campo, a disputa fica por conta de Terans e Nikão. O goleiro Santos, que ainda não se apresentou à seleção olímpica, também está confirmado.

O técnico Juan Pablo Vojvoda ainda não repetiu a escalação do Fortaleza em oito jogos. O treinador, no entanto, não poderá contar com o zagueiro Quintero, suspenso, e com os atacantes Isaque e Wellington Paulista, além do meia Matheus Jussa, todos vetados pelo departamento médico.

O treinador deverá seguir apostando no esquema com três zagueiros. Com isso, Tinga formará o trio com Titi e Marcelo Bene-

Jogos de Hoje
America X Santos
Athletico PR X Fortaleza
Corinthians X Inter
Domingo
Chapecoense X Bahia
Flamengo X Fluminense
Sport X Palmeiras
São Paulo X Bragantino
Ceará X Juventude
Grêmio X Atlético GO
Cuiabá X Atlético MG

venuto. O polivalente Yago Pikachu seguirá como um coringa entre os setores de meio de campo e ataque, que terá David e Robson.

“Acho que a equipe tem que seguir em evolução. Estou muito orgulhoso porque sei e confio nos meus atletas. Sei que classe de atletas tenho, porque treino todos os dias com eles. Confio em todos eles. Fizemos um grande jogo contra Chapecoense e queremos manter o ritmo diante do Athletico”, ressaltou o treinador.



Embalado, Athletico tem tudo para conseguir mais uma vitória hoje

Com melhor ataque e pior defesa, Cruzeiro quer equilíbrio para embalar na Série B

Pelotas (AE) - O Cruzeiro ainda não se achou na Série B do Campeonato Brasileiro. É verdade que o sistema ofensivo do clube mineiro vai bem, obrigado, com 16 gols marcados, mas o sistema defensivo causa medo, com 13 tentos sofridos. Atrás do equilíbrio entre melhor ataque e a pior defesa, o Cruzeiro visitará o Brasil-RS no estádio Bento de Freitas, em Pelotas, neste sábado, às 19 horas, pela nona rodada, pensando em engrenar.

“A gente vai lutar até o fim para conseguir nossos objetivos este ano, para

ganhar, ter uma sequência boa de vitórias. Só assim a gente vai poder ganhar o respeito de todos de novo”, disse o meia Marcinho.

Sem vencer há dois jogos após ter ficado no 3 a 3 com o Guarani no Mineirão, o Cruzeiro estacionou nos oito pontos, a dois do rival gaúcho que está na zona de rebaixamento, com seis. O Brasil-RS completou sua terceira partida sem vitória ao cair diante do Brusque (1 a 0).

No Cruzeiro, o técnico Mozart Santos terá a volta do zagueiro Ramon, que cumpriu suspensão na

rodada passada. O lateral-direito Raúl Cáceres, por outro lado, será desfalque por conta de uma otite. Norberto ficará com a vaga.

Os recém-contratados, o zagueiro Rhodolfo e os atacantes Wellington Nem e Eduardo, estão em busca da melhor forma física e seguem fora. Eduardo Brock, Geovane e Henrique continuam no departamento médico. Já Joseph, Matheus Pereira e Marco Antônio ficaram fora por opção do treinador.

“Se Deus quiser, a gente vai conseguir uma sequência boa de vitória,

começando já contra o Brasil de Pelotas, que vai ser um jogo difícil, mas sabemos da importância que é essa vitória para dar uma tranquilidade, uma confiança a mais”, completou Marcinho

No Brasil-RS, o técnico Cláudio Tencati terá a volta do atacante Ramon, que cumpriu suspensão na rodada passada. Ele deve pegar a vaga de Welinton e voltar a formar dupla ofensiva com Fabrício. Vidal (lesão muscular) e Jarro (lesão no joelho), enquanto isso, seguem fora. Thalys continua na lateral-direita.

Espanha sofre, supera Suíça nos pênaltis e avança na Eurocopa



São Paulo (AE) - Foi mais um jogo sofrido, desta vez com direito a pênaltis, mas a Espanha se superou novamente e se tornou a primeira semifinalista da Eurocopa. Nesta sexta-feira, os favoritos saíram na frente, permitiram o empate dos suíços em 1 a 1, mantido na prorrogação. E precisaram das penalidades para avançar, por 3 a 1, diante de 24.764 torcedores presentes na Arena de São Petersburgo, na Rússia.

Nas oitavas, a Espanha já tinha contado com a prorrogação para superar a Croácia. Nesta sexta, os riscos foram maiores. Os espanhóis foram surpreendidos pela postura ofensiva da Suíça durante a maior parte do jogo e tiveram

difficuldade para superar a famosa retranca quando os rivais ficaram com um a menos em campo, na reta final do segundo tempo.

Na semifinal, a Espanha vai enfrentar Bélgica ou Itália, na terça, dia 6, em Wembley. Belgas e italianos se enfrentam ainda nesta sexta-feira.

Com a torcida contra em São Petersburgo, a equipe espanhola Espanha contou com os retornos do zagueiro Pau Torres e do lateral Alba ao time titular. Do outro lado, a Suíça tinha a baixa do capitão e meia Xhaka, por suspensão. Apesar deste importante desfalque, o time suíço surpreendeu ao fazer um duelo bom e equilibrado até os 7 minutos de jogo.

Sem perder há 4 jogos, Santos pega América-MG em busca da 1ª vitória fora de casa

São Paulo (AE) - Ainda sem vencer fora de casa neste Brasileiro, o Santos terá neste sábado mais um desafio contra um rival de menor peso no campeonato. Às 19 horas, visitará o América-MG, no Independência, em Belo Horizonte, tentando fazer boa exibição apesar da provável retranca que terá pela frente, em duelo válido pela nona rodada.

O Santos vive situação curiosa na competição. Joga melhor diante de adversários mais fortes, que saem para o jogo, como São Paulo e Atlético-MG, rivais que venceu nas últimas semanas. Porém, a equipe santista sofre diante dos rivais menores, mais fechados na defesa. Foi assim no empate sem gols com o Sport, na rodada passada, e também contra o Juventude, ambos na Vila Belmiro. Nestes dois jogos, os comandados de Fernando Diniz mostraram pouca criatividade e recursos para furar os bloqueios das defesas adversárias.

Agora será a vez de enfrentar novamente um time menor, que voltou a disputar a Série A neste ano, longe de casa. E atuar fora da Vila tem sido uma dor de cabeça para o Santos neste Brasileiro. Em três partidas, empatou com o Grêmio e perdeu para Bahia e Fluminense. Ainda não venceu, portanto.

“Quem quer brigar lá em cima tem que ganhar fora de casa, ainda mais porque deixamos uma vitória escapar da gente contra o Sport na última quarta. Fomos bem melhores, mas futebol é resultado e não conseguimos converter a atuação em gols. Agora temos a oportunidade contra o América-MG de conquistar essa primeira vitória fora de casa”, afirma o goleiro João Paulo.

Ele será titular mais uma vez porque John ainda se recupera de lesão no joelho, assim como o volante Alison. O meio-campo deve ter Camacho, Jean Mota e Gabriel Pirani, embora existe a chance de Carlos Sánchez ser titular pela primeira vez desde que voltou de lesão. No ataque, é certa a volta de Marinho, desfalque na quarta por suspensão.

Em compensação, o técnico Fernando Diniz não terá Kaio Jorge, afastado para “um controle de carga”, segundo o clube, devido ao risco de lesões. O jovem Marcos Leonardo, acostumado a ser opção para o segundo tempo, deve começar jogando. Na defesa, Luan Peres ficará fora porque negocia sua transferência para o Olympique de Marselha. Assim, Kaiky ou Danilo Boza disputam uma vaga para formar dupla com Luiz Felipe.

Com 12 pontos, o Santos tem a chance de entrar na briga pelo G-4 e pelas primeiras posições se vencer a primeira fora. Já o América-MG, com seis, tenta se afastar da zona de rebaixamento. Dependendo de uma combinação de resultados, poderá terminar a rodada entre os últimos da tabela.

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Azeiteiro Dal Bem, n.º 882 - Telefone (41) 3684-1235, Fax (41) 3684-1209
e-mail: gmbrazilandia@hotmail.com

DECRETO N.º 054/2021

Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI, exclusivos para COVID-19;

Considerando que a expansão de leitos de UTI, exclusivos para COVID-19, já se encontra em seu último estágio, nada havendo de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde no Estado do Paraná, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

Considerando Resolução SESA n.º 221/2021, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições religiosas de qualquer natureza do Estado do Paraná e revoga a Resolução SESA n.º 119, de 05 de fevereiro de 2021;

Considerando Resolução SESA n.º 098/2021, que Regulamenta o Decreto Estadual n.º 6.637, de 20 de janeiro de 2021, e dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná para o retorno das atividades curriculares e extracurriculares,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretada situação de emergência na Saúde Pública do Município de Brasilândia do Sul-PR, em razão do surto do novo Coronavírus (COVID-19), devendo em seu território serem observadas as regras que seguem.

Art. 2.º - Fica instituído, no período das 23h às 5h, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput deste artigo a circulação de pessoas e veículos em razão de serviços de saúde e farmacêuticos.

Art. 3.º - Proíbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, no período das 23h às 5h, diariamente, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

Art. 4.º - Fica determinado como serviços e atividades que são considerados essenciais para fins deste decreto:

I- captação, tratamento e distribuição de água;

II- assistência médica e hospitalar;

III- clínica veterinária;

IV- produção e comercialização de medicamentos para uso humano, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;

V- supermercados, açougues, mercearias, panificadoras, restaurantes, lanchonetes, sorveterias, frutaria e distribuidora de alimentos;

VI- funerários;

VII- transporte coletivo, inclusive serviços de táxi, e transporte remunerado privado individual de passageiros;

VIII- fretamento para transporte de funcionários de empresas e indústrias cuja atividade esteja autorizada ao funcionamento;

IX- transporte de profissionais dos serviços essenciais à saúde e a coleta de lixo;

X- captação e tratamento de esgoto e lixo;

XI- imprensa;

XII- segurança privada;

XIII- transporte e entrega de cargas em geral;

XIV- serviço postal e o correio aéreo nacional;

XV- serviços de pagamento, de crédito, de saque e aporte, prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive unidades lotéricas;

XVI- iluminação pública;

XVII- posto de combustíveis, e distribuição de gás liquefeito de petróleo;

XVIII- inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;

XIX- vigilância agropecuária;

XX- serviços de manutenção, assistência e comercialização de peças de veículo automotor terrestre;

XXI- atividades religiosas de qualquer natureza, obedecidas às recomendações descritas na RESOLUÇÃO SESA n.º 221/2021, ou outra que venha a substituir; e,

XXII- serviços de fisioterapia.

Art. 5.º - Suspende o funcionamento dos seguintes serviços e atividades:

I- estabelecimentos destinados a eventos sociais e atividades correlatas em espaços fechados, tais como casas de festas, de eventos ou recepções, bem como parques infantis e temáticos; e,

II- reuniões de qualquer tipo, com mais de 50 (cinquenta) pessoas, incluindo eventos, comemorações, festas de aniversários, assembleias, confraternizações, encontros familiares ou corporativos, em espaços de uso público, localizados em bens públicos ou privados.

Art. 6.º - Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar, com restrição de horário, modalidade de atendimento e/ou regras de ocupação e capacidade:

I- atividades comerciais de rua não essenciais, e de prestação de serviços não essenciais, em seu horário normal de funcionamento, com limitação de 50% de ocupação;

II- academias de ginástica para práticas esportivas individuais e/ou coletivas, das 6h às 22h, em seus dias de funcionamento, com limitação de 30% (trinta por cento) de ocupação;

III- restaurantes, bares e lanchonetes, em seus dias de funcionamento, com limitação da capacidade em 50% (cinquenta por cento). Após as 23h, é permitido apenas a modalidade "Delivery", desde que o entregador esteja devidamente identificado;

IV- Igrejas, nos dias de missas, cultos, e etc., com limitação da capacidade em 50% (cinquenta por cento);

V- O comércio em geral, poderá funcionar, todos os dias da semana, em seu horário normal de funcionamento, respeitando o limite das 23h (vinte e três horas), ficando permitido, depois do referido horário, apenas a modalidade "delivery"; e,

VI- Reuniões de qualquer tipo, com até 50 (cinquenta) pessoas, incluindo eventos, comemorações, festas de aniversários, assembleias, confraternizações, encontros familiares ou corporativos, em espaços de uso público, localizados em bens públicos ou privados, somente poderão ocorrer mediante apresentação da lista de convidados à Vigilância Sanitária do Município, devendo ser rigorosamente respeitado o horário de restrição provisória de circulação, instituído, diariamente, no período das 23h às 5h.

Art. 7.º - As aulas em ESCOLAS e CMEIS da rede municipal de ensino e o transporte escolar, seguirão a Resolução Sesa n.º 098/2021, bem como a Resolução Sesa n.º 240/2021, ou qualquer outra que porventura substituí-las.

Art. 8.º - Supermercados com limitação da capacidade em 50% (cinquenta por cento), com fiscalização de responsabilidade do proprietário do estabelecimento, no controle do número de pessoas e adoção de medidas preventivas para a COVID-19, recomendando-se o acesso de apenas uma pessoa da mesma família.

Art. 9.º - Os velórios e sepultamentos ficarão restritos aos familiares (exceto idosos com 60 anos ou mais e crianças), que deverão enviar esforços para manter distância e aglomerações o máximo de tempo possível, devendo as empresas prestadoras de serviços manter as superfícies do ambiente limpas e esterilizadas, assim como disponibilizar álcool em gel ou líquido a 70% (setenta por cento) para uso dos presentes, tanto na entrada como no interior do ambiente, sem prejuízo de outras orientações emitidas pela Vigilância Sanitária.

Parágrafo único. Recomenda-se velórios com duração máxima de 6h.

Art. 10. Compete à SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio da Polícia Militar do Estado do Paraná, em cooperação com as guardas municipais, quando possível, a intensificação de fiscalização, para integral cumprimento das medidas previstas neste Decreto.

Parágrafo único. As disposições previstas no caput deste artigo não afastam as atribuições e competências complementares de fiscalização das Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 11. O descumprimento deste decreto, sujeitar-se-ão os responsáveis pelos locais e estabelecimentos a uma multa de **R\$1.000,00 (um mil reais)**, e aos frequentadores, uma multa individual de **R\$500,00 (quinhentos reais)**, para cada pessoa.

§1.º - O infrator deverá apresentar algum documento pessoal que contenha o número de seu CPF, para que seja lavrado o auto de infração, com prazo de dez dias para defesa. Caso o recurso seja aceito, a multa será cancelada. Se não, a mesma deverá ser paga, sob pena de inscrição em dívida ativa municipal.

§2.º - Os pais ou responsáveis, ficam compromissados em fazer com que seus filhos, quando menores de 18 anos, cumpram o disposto na legislação municipal. Em caso destes descumprirem a legislação, a multa será aplicada aos pais ou responsáveis.

Art. 12. As medidas previstas neste decreto, terão vigência a partir das 22 horas da presente data, por prazo indeterminado, podendo ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a evolução da pandemia.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de julho de 2021.

ALEXANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 06.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 817 503-030 ZONA ARRAZEM
UMUARAMA - PR FONE: (41) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE ADITIVOS
Termo Aditivo nº 001/2021
Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: CLÍNICA DE ANESTESIA UMUARAMA S/S LTDA-ME
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 104/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término pra 13 de julho de 2022.
Termo Aditivo nº 002/2021
Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: COSSI & SILVA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 052/2019, descredenciando-se os exames/procedimentos abaixo relacionados, a pedido da Contratada:
DESCRIÇÃO DOS EXAMES/PROCEDIMENTOS VALOR
Ultrassonografia renal com doppler 165,00
Ultrassonografia submandibular 145,00
Ultrassonografia de bolsa escrotal com doppler 89,00
Ultrassonografia aorta abdominal 165,00
Ultrassonografia supra-renal 90,00
Ultrassonografia de membros inferiores e superiores 59,00
Ultrassonografia transfontanela 100,00
Ultrassonografia retro auricular 100,00
Ultrassonografia supra-clavicular com doppler 165,00
Ultrassonografia de aparelho urinário com doppler 200,00
Ultrassonografia de abdome superior 24,20
Ultrassonografia de abdome total 37,95
Ultrassonografia de próstata (via abdominal) 24,20
Ultrassonografia de bolsa escrotal 24,20
Ultrassonografia mamária bilateral 24,20
Ultrassonografia de próstata (via abdominal) 24,20
Ultrassonografia de tireoide 24,20
Ultrassonografia obstétrica 24,20
Ultrassonografia pélvica (ginecológica) 24,20
Ultrassonografia transvaginal 24,20
Umuarama, 02 de julho de 2021.
NILSON MANDUCA
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
DE 02 DE JULHO DE 2021
SÚMULA: Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169, de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem,
RESOLVE:
Art. 1.º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor municipal, EDINO PACHECO DOS SANTOS, matrícula 513, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem nos seguintes dias, local e finalidade:
Data Saída/Chegada Horário Destino Motivo
03/07/2021 Saída: 12h00min Bandeirantes-PR Buscar Fabiano Pereira da Silva, internado na casa de apoio Comunidade Terapêutica São Pio de Pietrclina na cidade de Bandeirantes – PR.
1 – Na concessão das diárias estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento entre o local de origem e o destino final será realizado por meio de veículo do Município de Douradina – PR.
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Douradina-PR, 02 de julho de 2021.
Oberdam José de Oliveira Prefeito Municipal



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 06.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 817 503-030 ZONA ARRAZEM
UMUARAMA - PR FONE: (41) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 - Dispensa
Solicita ratificação do ato por mim praticado, na contratação da empresa W. ANTONELLO DE ARAUJO VIDRACARIA - ME, para a prestação de serviços de vidraria, com substituição de vidros quebrados no CISA e manutenção na porta de vidro pertencente ao CEO – Centro de Especialidade Odontológicas, com substituição da mola do mesmo, com Dispensa de Licitação.
RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 018/2021, anexo. Em
02 de julho de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 03 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E A D. DAMINELLI - EIRELI - ME.
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 78.200.110/0001-80, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado A D. DAMINELLI - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80, sito na Rua General Anderson Reis, nº. 1108, Jardim São Jorge, CEP: 87.710-040, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Aline Dias Daminielli, portador do CPF nº 024.284.489-20, RG, nº. 9.305.584-7, SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Isidoro de Oliveira, nº. 358, Jardim Maringá, CEP. 87.710-040, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, firmam, após o encerramento do Processo Administrativo nº 60/2012, o presente TERMO ADITIVO, de Alteração de Valor, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração nos valor do item nº 13 do Lote 01, no percentual de 17,07%, referente à Ata de Registro de Preços nº 63/2020, originada pelo Pregão nº 25/2020, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, que doravante ficarão registrados nos seguintes termos:
Lote Ordem Descrição Marca V. Unidade Porcentagem Valor Aditivo
1 13 Algodão Hidrófilo 500 G pacote com 01 unidade; FAROL RS 9,60 17,08% R\$ 12,85
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 63/2020.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04(quatro) vias, para um só efeito legal.
PACO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um (21/06/2021).
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR
Oberdam José de Oliveira
A.D. DAMINELLI - EIRELI – ME
Aline Dias Daminielli
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 63/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020
OBJETO: Aquisição de tablets, atendendo as necessidades das repartições do Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr.
Tipo: MENOR PREÇO (Item).
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Credenciamento, Proposta e documentação", às 09h00min do dia 22 de julho de 2021, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Douradina-PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº. 2.147/2018, Decreto Municipal nº. 73, de 19 de abril de 2021.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.
Douradina-PR, 02 de julho de 2021.
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA
Estado do Paraná
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA – PR E A EMPRESA R Z SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAUCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, Município de Cidade Gaucha – PR, CEP: 87.820-000, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMÍNGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaucha – PR, CEP: 87.820-000, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa R Z SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.594.984/0001-89, com sede a Rua Apucarana, n.º 1859, sala 01, centro, Fone: (44) 3673-1087, e-mail: rzservicosmed@hotmail.com, Município Ivatê – PR, CEP: 87.525-000, neste ato, representada pelo Sr. RAPHAEL JOAO ZAUPA JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.304.774-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 919.920.829-34, residente e domiciliado a Rua Almeida Berlim, 67, centro, Cel. (44) 98838-1595, e-mail: raphaeljoao.zaupa@hotmail.com, Município de Nova Olímpia – PR, CEP: 87.490-000, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade dos serviços Médicos de diversas áreas, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem, para a realização de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que buscam atendimento nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme necessidade e autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaucha – PR.
Considerando a vantagem à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente a continuidade ao objeto licitado, com fundamento no art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 4 (quarta) do contrato original sob nº 005/2021, que vem acrescer o quantitativo de atendimentos e plantões, passando a vigorar a seguinte composição:
1.1.1 DO REALISTE:
ITEM ESPECIALIDADE HORÁRIO ATUAÇÃO PACTUADA A T U A Ç Ã O
RS LUSTADA VLR UNIT POR MES VALOR TOTAL PACTUADO VALOR TOTAL AJUSTADO
02 Médico Ginecologista Atendimento ambulatorial na especialidade 2 vez por semana 4
Meses de atendimento no Centro de Saúde. 5 Meses de atendimento no Centro de Saúde. 16.400,00
65.600,00 82.000,00
1.2 O valor total integrado ao exercício de 2021, será de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 As partes resolvem, além disso, alterar a cláusula 9 (nona) do presente instrumento, vindo a estender até a data de 31 de julho de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 29 de Janeiro de 2021.
3.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos jurídicos e legais nos termos da Lei nº. 10.520/2021, em favor da Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha – PR, 28 de Junho de 2021.
HENRIQUE DOMÍNGUES
Prefeito Municipal
Contratante
RAPHAEL JOAO ZAUPA JUNIOR
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2489
DATA: 02 de julho de 2021.
SÚMULA: Adjudica e homologa o resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico, n. 047/2021. A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, DECRETA:
Art. 1º Fica Adjudicado em favor da empresa T. L. BARBOSA & CIA LTDA, o lote 01, o resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico, n.º 047/2021.
Art. 2º Fica Homologado o resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico, n.º 047/2021, em favor da empresa T. L. BARBOSA & CIA LTDA, o lote 01, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES 2729 AT-90N, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
Art. 3º, Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 02 dias do mês de Julho de 2021.
DEIJO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CONTRATO Nº 184/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: EMERSON DA SILVA PORTO
SEDE: CRUZEIRO DO OESTE – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 15/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2021, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos das Unidades de Ensino da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste/PR, com relação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 16.880,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais) mais o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) de 21 de junho de 2021.
Vigência do contrato: 21 de junho de 2022.
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 108/2021
b) Licitação Nº : 19/2021
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 30/06/2021
e) Objeto Homologado : Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a realização de consultas especializadas, em atendimento aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos de acordo com os valores constantes na tabela SIA/SUS e complementado (recurso próprio) de acordo com tabela em anexo.
f) Dotação Orçamentária:
10.301.0021.2.044 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS REPASSES DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
10.303.0021.2.048 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL/PSF
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (de. Cotação):
1) N M GAUDIM CLINICA MEDICA EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 24.633.306/0001-43 no valor total dos itens vendidos de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 30 de junho de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 225/2021, de 02/07/2021.
SÚMULA: Concede férias de 30 dias ao servidor DEBORA REGINA FERREIRA DA SILVA abaixo relacionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I – Conceder férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
DEBORA REGINA FERREIRA DA SILVA 2019/2020 05/07/2021 À 03/08/2021
II – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 02 de Julho de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2021, de 02/07/2021
SÚMULA: Concede férias de 30 dias ao servidor GISELE FRANCINE DA SILVA abaixo relacionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I – Conceder férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
GISELE FRANCINE DA SILVA 2019/2020 05/07/2021 À 03/08/2021
II – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 02 de Julho de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227/2021, de 02/07/2021
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias a servidora abaixo relacionado, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I – Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
JURACY GABRIEL DA SILVA 2019/2020 30/06/2021 À 09/07/2021
II – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a legais a partir 30 de junho de 2021.
Alto Piquiri, 02 de Julho de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2021, de 02/07/2021
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 15 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I – Concede férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
ROSANGELA XAVIER DE OLIVEIRA SPERTI 2017/2018 01/07/2021 À 15/07/2021
II – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a legais a partir 01 de julho de 2021.
Alto Piquiri, 02 de Julho de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229/2021, de 02/07/2021
SÚMULA: Concede férias de 30 dias ao servidor CAROLINA BERALDO ALTERO abaixo relacionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I – Conceder férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
CAROLINA BERALDO ALTERO 2019/2019 05/07/2021 À 03/08/2021
II – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 02 de Julho de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230/2021, de 02/07/2021
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 20 dias a servidora abaixo relacionado, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I – Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
LUCIANA BORGES SEVERINO 2016/2017 05/07/2021 À 24/07/2021
II – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 02 de Julho de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
PORTARIA Nº3032/021, DE 02 DE JULHO DE 2021
PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2021.
A Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, o Exmo. Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo contido nos artigos 65 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Douradina/PR e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei Municipal nº 21/1998, CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021, designada pela Portaria nº 222/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021.
2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.
Douradina-PR, 02 de julho de 2021.
Oberdam José de Oliveira,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA.
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2021
DISPENSA Nº. 035/2021
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em assessoria para organização de conferências, capacitação de conselheiros, avaliação e elaboração de planos municipais, atendendo a Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Promoção Social de Douradina-Pr.
Contrato de Prestação de Serviços nº. 058/2021
Id. nº. 2288
Data do Contrato 28/06/2021
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA:
VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1670, Sala 01, Bairro Vila Carvalho, CEP. 16.025-285, na Cidade de Aracatuba, Estado de São Paulo, CNPJ sob nº. 11.589.175/0001-00, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$-16.080,00(dezesseis mil e oitenta reais).
Prazo de vigência: 12(dozes) meses
A Prefeitura Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um(28/06/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA - PR PPA 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações Dados Aprovados pelo Legislativo							Fundamento Legal: 1055		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
Situação: Aprovada na Íntegra												
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO												
Programa: 1001 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO												
Objetivo: Modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal e suas dependências												
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)			
2.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		GABINETE DO PREFEITO		A	Apoio Administrativo	UND	2022	1,00	352.000,00			
							2023	1,00	369.600,00			
							2024	1,00	388.000,00			
							2025	1,00	407.484,00			
							META	4,00	1.517.164,00			
TOTAL NO PPA									1.517.164,00			
Situação: Aprovada na Íntegra												
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO												
Programa: 1002 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO												
Objetivo: Promover o controle interno administrativo, orçamentário e financeiro.												
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)			
2.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		GABINETE DO PREFEITO		A	Apoio Administrativo	UND	2022	1,00	127.000,00			
							2023	1,00	133.350,00			
							2024	1,00	140.817,50			
							2025	1,00	147.038,38			
							META	4,00	547.385,88			
TOTAL NO PPA									547.385,88			
Situação: Aprovada na Íntegra												
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO												
Programa: 1003 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO												
Objetivo: Promover a Administração e o Desenvolvimento Municipal												
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)			
2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO		GABINETE DO SECRETÁRIO		A	Apoio Administrativo	UND	2022	1,00	100.000,00			
							2023	1,00	110.250,00			
							2024	1,00	115.742,50			
							2025	1,00	121.190,63			
							META	4,00	452.583,13			
2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		GABINETE DO SECRETÁRIO		A	Apoio Administrativo	UND	2022	1,00	931.000,00			
							2023	1,00	967.050,00			
							2024	1,00	1.013.402,50			
							2025	1,00	1.060.172,66			
							META	4,00	3.969.625,16			
TOTAL NO PPA									4.422.188,29			
Situação: Aprovada na Íntegra												
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Unidade: 03.02 - DIVISÃO RECURSOS HUMANOS												
Programa: 1006 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS												
Objetivo: Atender os servidores do município e elaborar toda a documentação atinentes ao setor, conforme Legislação Vigente												
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)			
2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS		DIVISÃO RECURSOS HUMANOS		A	Apoio Administrativo	UND	2022	1,00	358.500,00			
							2023	1,00	377.475,00			
							2024	1,00	396.348,75			
							2025	1,00	416.166,19			
							META	4,00	1.548.489,94			
TOTAL NO PPA									1.548.489,94			
Situação: Aprovada na Íntegra												
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Unidade: 03.03 - DIVISÃO DE COMPRAS LIC.CONT E CONTR.BENS												
Programa: 1007 - GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATO												
Objetivo: Executar os trabalhos relativos às compras na forma de pesquisa de preços, elaborar os serviços, executar os processos licitatórios, conforme Legislação em vigência												
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)			
2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATO		DIVISÃO DE COMPRAS LIC.CONT E CONTR.BENS		A	Apoio Administrativo	UND	2022	1,00	141.000,00			
							2023	1,00	148.050,00			
							2024	1,00	155.432,50			
							2025	1,00	162.325,14			
							META	4,00	607.727,63			
TOTAL NO PPA									607.727,63			
Situação: Aprovada na Íntegra												
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Unidade: 03.03 - DIVISÃO DE COMPRAS LIC.CONT E CONTR.BENS												
Programa: 1008 - GESTÃO DE CONTROLE DE BENS												
Objetivo: ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO, REALIZANDO CONTROLES DE CADASTRAMENTO E REALIZANDO AS REAVALIAÇÕES QUANDO NECESSÁRIO												
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)			
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE BENS		DIVISÃO DE COMPRAS LIC.CONT E CONTR.BENS		A	Apoio Administrativo	UND	2022	1,00	80.500,00			
							2023	1,00	84.525,00			
							2024	1,00	88.751,25			
							2025	1,00	93.188,81			
							META	4,00	346.965,06			
TOTAL NO PPA									346.965,06			
Situação: Aprovada na Íntegra												
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Unidade: 03.04 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE												
Programa: 1009 - GESTÃO DE CONTABILIDADE												
Objetivo: Assegurar o bom funcionamento e desenvolvimento do Departamento, em conformidade com a Legislação Vigente												
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)			
2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE		DIVISÃO DE CONTABILIDADE		A	Apoio Administrativo	UND	2022	1,00	378.000,00			
							2023	1,00	396.500,00			
							2024	1,00	416.745,00			
							2025	1,00	437.582,25			
							META	4,00	1.629.227,25			
TOTAL NO PPA									1.629.227,25			
Situação: Aprovada na Íntegra												
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Unidade: 03.05 - DIVISÃO DE TESOUREARIA E FINANÇAS												
Programa: 1005 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA												
Objetivo: Fazer o Acompanhamento para quitação dos Encargos do financiamento da dívida fundada interna												
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)			
2.146 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		DIVISÃO DE TESOUREARIA E FINANÇAS		A	Outros Produtos	UND	2022	2,00	330.000,00			
							2023	2,00	346.500,00			
							2024	2,00	363.025,00			
							2025	2,00	382.016,25			
							META	8,00	1.422.341,25			
2.148 - PARCELAMENTO DE DEBITOS COM O INES, PASEP E OUTROS		DIVISÃO DE TESOUREARIA E FINANÇAS		A	Outros Produtos	UND	2022	1,00	110.000,00			
							2023	1,00	115.500,00			
							2024	1,00	121.275,00			
							2025	1,00	127.338,75			
							META	4,00	474.113,75			
TOTAL NO PPA									1.896.455,00			
Situação: Aprovada na Íntegra												
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Unidade: 03.05 - DIVISÃO DE TESOUREARIA E FINANÇAS												
Programa: 1010 - GESTÃO DE TESOUREARIA E FINANÇAS												
Objetivo: Assegurar o funcionamento e desenvolvimento da Secretaria da Fazenda e seus Departamentos												
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)			
2.146 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		DIVISÃO DE TESOUREARIA E FINANÇAS		A	Apoio Administrativo	UND	2022	1,00	136.500,00			
							2023	1,00	145.425,00			
							2024	1,00	152.696,25			
							2025	1,00	160.331,06			
							META	4,00	596.952,31			
TOTAL NO PPA									596.952,31			
Situação: Aprovada na Íntegra												
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Unidade: 03.06 - DIVISÃO DE FAZ. FISC. E CAD. IMOBILIÁRIO												
Programa: 1011 - GESTÃO DE FAZENDA, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO												
Objetivo: Assegurar o bom funcionamento e Desenvolvimento do Departamento zelando pela inscrição e arrecadação dos Tributos Municipais												
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)			
2.112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZ. FISCALIZAÇÃO E CAD. IMOBILIÁRIO		DIVISÃO DE FAZ. FISC. E CAD. IMOBILIÁRIO		A	Apoio Administrativo	UND	2022	1,00	246.000,00			
							2023	1,00	258.300,00			
							2024	1,00	271.215,00			
							2025	1,00	284.775,25			
							META	4,00	1.060.290,25			
TOTAL NO PPA									1.060.290,25			
Situação: Aprovada na Íntegra												
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Unidade: 03.07 - DIVISÃO TRANSPORTE E CONTROLE DE FROTAS												
Programa: 1014 - GESTÃO DE TRANSPORTE URBANO E RURAL												
Objetivo: Manter e conservar, ampliar e reformar os prédios do Pátio Rodoviário Municipal, assim como promover a aquisição de veículos, maquinários e equipamentos, visando a reposição gradativa dos imensurantes, podendo assim desenvolver com satisfação os serviços rodoviários municipais.												
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)			
1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PÁTIO RODOVIÁRIO		DIVISÃO TRANSPORTE E CONTROLE DE FROTAS		P	Edificação Construída	m²	2022	300,00	151.000,00			
							2023	300,00	158.500,00			
							2024	300,00	166.477,50			
							2025	300,00	174.807,38			
							META	1.200,00	650.828,88			
2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE		DIVISÃO TRANSPORTE E CONTROLE DE FROTAS		A	Outros Produtos	UND	2022	1,00	752.200,00			
							2023	1,00	789.810,00			
							2024	1,00	829.950,50			
							2025	1,00	870.765,53			
							META	4,00	3.242.076,03			
2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTROLE DE FROTAS		DIVISÃO TRANSPORTE E CONTROLE DE FROTAS		A	Apoio Administrativo	UND	2022	1,00	58.000,00			
							2023	1,00	60.900,00			
							2024	1,00	63.490,00			
							2025	1,00	67.142,35			
							META	4,00	249.987,26			
TOTAL NO PPA									4.142.892,16			
Situação: Aprovada na Íntegra												
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Unidade: 03.08 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS												
Programa: 1015 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
Objetivo: Construir, Ampliar, equipar e Desenvolver os serviços administrativos pertinentes ao Setor de Obras e Serviços Urbanos												
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)			
1.005 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, MEIO FIO, SARETAS E CALÇADAS		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		P	Pavimentação de Vias	Metro	2022	3.000,00	101.500,00			
							2023	3.000,00	106.575,00			
							2024	3.000,00	111.901,75			
							2025	3.000,00	117.498,94			
							META	12.000,00	437.477,69			
2.122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		A	Apoio Administrativo	UND	2022	1,00	401.000,00			
							2023	1,00	422.107,50			
							2024	1,00	454.307,31			
							2025	1,00	478.366,13			
							META	4,00	1.755.781,94			
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		A	Apoio Administrativo	UND	2022	1,00	854.000,00			
							2023	1,00	897.330,00			
							2024	1,00	942.196,50			
							2025	1,00	989.265,31			
							META	4,00	3.683.432,81			
2.150 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, MEIO FIO, SARETAS E CALÇADAS		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		A	Recapamentos de Vias	m²	2022	1.000,00	79.500,00			
							2023	1.000,00	83.475,00			
							2024	1.000,00	87.648,75			
							2025	1.000,00	92.031,18			
							META	4.000,00	342.654,54			
2.172 - MANUTENÇÃO DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		A	Galérias de Águas Pluviais	UND	2022	1,00	60.000,00			
							2023	1,00	63.000,00			
							2024	1,00	66.150,00			
							2025	1,00	69.452,00			
							META	4,00	258.607,50			
TOTAL NO PPA									6.450.513,09			
Situação: Aprovada na Íntegra												
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Unidade: 03.09 - DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Programa: 1016 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Objetivo: Construir, ampliar e equipar e promover a manutenção dos encargos da Assistência Social												
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)			
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL		DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		A	Apoio Administrativo	UND	2022	1,00	267.500,00			
							2023	1,00	280.871,00			
							2024	1,00	294.518,75			
							2025	1,00	309.664,69			
							META	4,00	1.152.958,44			
TOTAL NO PPA									1.152.958,44			
Situação: Aprovada na Íntegra												
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Unidade: 03.09 - DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Programa: 1017 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS												
Objetivo: Garantir a inclusão a todos os cidadãos que encontram-se em situação de vulnerabilidade.												
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)			
2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		A	Apoio Administrativo	UND	2022	1,00	375.100,00			
							2023	1,00	393.855,00			
							2024	1,00	411.547,75			
							2025	1,00	434.225,14			
							META	4,00	1.614.727,89			
TOTAL NO PPA									1.614.727,89			
Situação: Aprovada na Íntegra												
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Unidade: 03.09 - DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Programa: 1018 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA												
Objetivo: Promover a Assistência a Criança e Adolescente consideradas em situação de vulnerabilidade												
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)			
6.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA		DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		A	Outros Produtos	UND	2022	1,00	176.500,00			
							2023	1,00	188.475,00			
							2024	1,00	197.898,75			
							2025	1,00	207.791,00			
							META	4,00	773.667,50			
TOTAL NO PPA									773.667,50			
Situação: Aprovada na Íntegra												
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Unidade: 03.09 - DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Programa: 1031 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA PESSOA IDOSA - FMDPI												
Objetivo: Promover a assistência a Melhor Idade, dando apoio e proteção a pessoa idosa carente, assegurando-lhe condições dignas de vida												
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)			
2.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA - FMDPI		DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		A	Idosos Atendidos	Pessoas	2022	1,00	10.000,00			
							2023	1,00	10.500,00			
							2024	1,00	11.025,00			
							2025	1,00	11.576,25			
							META	4,00	43.101,25			
TOTAL NO PPA									43.101,25			

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Situação: Aprovada na Íntegra				Fundamento Legal: 1055		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL									
Unidade: 06.03 - FUNDEB									
Programa: 1013 - GESTÃO DE FUNDEB									
Objetivo: Remunerar e recolher os encargos sociais do pessoal docente a cargo dos recursos do Fundeb, assim como promover no que couber a manutenção da Educação Básica do Ensino Fundamental e Educação Infantil.									
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2022	134,00	513.000,00		
					2023	134,00	538.050,00		
					2024	134,00	565.582,50		
					2025		593.861,63		
					META	536,00	2.211.094,13		
2.144 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDEB	A	Crianças Atendidas	Pessoas	2022	57,00	364.500,00		
					2023	57,00	382.725,00		
					2024	57,00	401.861,25		
					2025	57,00	421.954,31		
					META	228,00	1.571.040,56		
2.145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTE - PRÉ ESCOLA	FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2022	43,00	176.500,00		
					2023	43,00	185.325,00		
					2024	43,00	194.591,25		
					2025	43,00	204.320,81		
					META	172,00	760.737,06		
2.158 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	FUNDEB	A	Outros Produtos	UND	2022	70,00	128.500,00		
					2023	70,00	134.925,00		
					2024	70,00	141.671,25		
					2025	70,00	148.754,81		
					META	280,00	553.851,06		
TOTAL NO PPA						5.096.722,81			

Situação: Aprovada na Íntegra				Fundamento Legal: 1055		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL									
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Programa: 1020 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA									
Objetivo: Contruir, Ampliar unidades de Saude e Garantir acesso a toda a população a atenção básica de saúde									
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	2022	1.400,00	737.000,00		
					2023	1.400,00	779.850,00		
					2024	1.400,00	812.542,50		
					2025	1.500,00	853.169,63		
					META	5.700,00	3.176.562,13		
2.178 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	2022	1.600,00	311.000,00		
					2023	1.600,00	326.550,00		
					2024	1.600,00	342.877,50		
					2025	1.600,00	360.092,36		
					META	6.400,00	1.340.548,88		
2.180 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE- PACS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	2022	1.600,00	241.000,00		
					2023	1.600,00	253.050,00		
					2024	1.600,00	265.702,50		
					2025	1.600,00	278.987,63		
					META	6.400,00	1.038.740,13		
2.182 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE BUICAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	2022	600,00	144.000,00		
					2023	600,00	151.200,00		
					2024	600,00	158.760,00		
					2025	600,00	166.698,00		
					META	2.400,00	620.658,00		
TOTAL NO PPA						6.176.490,14			

Situação: Aprovada na Íntegra				Fundamento Legal: 1055		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL									
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									

Situação: Aprovada na Íntegra			Fundamento Legal: 1055			Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL									
Unidade: 06.04 - DIVISÃO DE CULTURA									
Programa: 1032 - DIFUSÃO CULTURAL									
Objetivo: Manter os prédios públicos adequados e promover apresentações culturais e artísticas no Município									
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA		DIVISÃO DE CULTURA	A	Outros Produtos	UND	2022	1,00	60.000,00	
						2023	1,00	63.000,00	
						2024	1,00	66.150,00	
						2025	1,00	69.457,50	
						META	4,00	258.607,50	
TOTAL NO PPA								258.607,50	

Situação: Aprovada na Íntegra			Fundamento Legal: 1055		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL								
Unidade: 06.05 - DIVISÃO DE ESPORTE E LASER								
Programa: 1033 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL								
Objetivo: Manter e Melhorar as estruturas esportivas para fins de Desenvolvimento das atividades desportivas e recreativas no ambito Municipal								
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LASER	DIVISÃO DE ESPORTE E LASER	A	Outros Produtos	UND	2022	1,00	91.000,00	
					2023	1,00	96.550,00	
					2024	1,00	100.327,50	
					2025	1,00	105.343,88	
					META	4,00	392.221,38	
TOTAL NO PPA							392.221,38	

Situação: Aprovada na íntegra				Fundamento Legal: 1055		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL									
Unidade: 06.06 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLA									
Programa: 1034 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DE PESSOAS									
Objetivo: Fornecer a merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino									
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.162 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLA	A	Alunos Atendidos	Pessoas		2022	234,00	259.300,00	
						2023	234,00	272.265,00	
						2024	234,00	285.878,25	
						2025	234,00	300.172,15	
						META	936,00	1.117.615,40	
TOTAL NO PPA							1.117.615,40		

Situação: Aprovada na Íntegra			Fundamento Legal: 1055			Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL									
Unidade: 07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO									
Programa: 1113 - GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA									
Objetivo: Manter e equipar a Secretaria de Saúde, visando o bom atendimento no setor									
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.164 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		GABINETE DO SECRETARIO	A	Apoio Administrativo	UND	2022	1,00	129.000,00	
						2023	1,00	135.450,00	
						2024	1,00	142.222,50	
						2025	1,00	149.331,63	
						META	4,00	556.006,13	
TOTAL NO PPA								556.006,13	

Situação: Aprovada na Íntegra				Fundamento Legal: 1055		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL									
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Programa: 1019 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
Objetivo: Construir, Ampliar, reformar unidades visando melhorar o acesso de toda a população à atenção básica de saúde									
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
1.009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	P	Edificação Construída	m²	2022	100,00	130.500,00		
					2023	100,00	137.025,00		
					2024	100,00	143.476,25		
					2025	100,00	151.070,00		
					META	400,00	562.471,25		
2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	2022	1.300,00	1.765.600,00		
					2023	1.300,00	1.853.880,00		
					2024	1.300,00	1.946.574,00		
					2025	1.300,00	2.043.802,70		
					META	5.200,00	7.609.956,70		
2.174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPLANTAMENTO A COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	2022	300,00	50.000,00		
					2023	300,00	52.500,00		
					2024	300,00	55.125,00		
					2025	300,00	57.801,25		
					META	1.200,00	215.506,25		
TOTAL NO PPA							8.387.934,26		

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2021
Pregão Eletrônico nº 120/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 17.092.175/0001-79
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município.
Valor Total: R\$ 279.120,00 (duzentos e setenta e nove mil, cento e vinte reais).
Prazo de Vigência: início em 01 de julho de 2021 e término em 30 de junho de 2022.
Data de Assinatura: 01 de julho de 2021.
Foro: Guairá – Paraná, Guairá, Paraná, 01 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2021
Pregão Eletrônico nº 120/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 34.840.358/0001-44
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município.
Valor Total: R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais).
Prazo de Vigência: início em 01 de julho de 2021 e término em 30 de junho de 2022.
Data de Assinatura: 01 de julho de 2021.
Foro: Guairá – Paraná, Guairá, Paraná, 01 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2021
Pregão Eletrônico nº 120/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ nº 06.880.642/0001-09
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município.
Valor Total: R\$ 419.700,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos reais).
Prazo de Vigência: início em 01 de julho de 2021 e término em 30 de junho de 2022.
Data de Assinatura: 01 de julho de 2021.
Foro: Guairá – Paraná, Guairá, Paraná, 01 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2021
Pregão Eletrônico nº 120/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 35.973.224/0001-64
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município.
Valor Total: R\$ 175.880,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: início em 01 de julho de 2021 e término em 30 de junho de 2022.
Data de Assinatura: 01 de julho de 2021.
Foro: Guairá – Paraná, Guairá, Paraná, 01 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2021
Pregão Eletrônico nº 120/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: GABRIEL ANDRÉS FLACH - ME, CNPJ nº 24.693.328/0001-07
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município.
Valor Total: R\$ 672.674,00 (seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais).
Prazo de Vigência: início em 01 de julho de 2021 e término em 30 de junho de 2022.
Data de Assinatura: 01 de julho de 2021.
Foro: Guairá – Paraná, Guairá, Paraná, 01 de julho de 2021.

HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2021
Pregão Eletrônico nº 120/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: RK2 PNEUS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.472.570/0001-78
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município.
Valor Total: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: início em 01 de julho de 2021 e término em 30 de junho de 2022.
Data de Assinatura: 01 de julho de 2021.
Foro: Guairá – Paraná, Guairá, Paraná, 01 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2021, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONTRATADA: AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, CNPJ nº 75.907.576/0001-36
Objeto do Contrato: Contratação da AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 75.907.576/0001-36, que será responsável pela realização de palestras no IV FORUM INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCADOR DO FUTURO, QUEM E VOCE? COMO OS DESAFIOS DO PRESENTE CONTRIBUEM PARA A ESCOLA DO FUTURO? com previsão de realização nos dias 20 e 21 de julho de 2021. Nos termos do artigo 25, II, c/c art. 13 VI, da Lei 8.666/93
Valor Total: R\$ 12.540,26 (Doze mil e quinhentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em 01 de outubro de 2021.
Data de Assinatura: 01 de julho de 2021.
Foro: Guairá – Paraná, Guairá, Paraná, 01 de julho de 2021.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2021. Dispensa de Licitação por Justificativa nº 063/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONTRATADA: DATTÁ DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 76.065.317/0001-78
Objeto do Contrato: Contratação de empresa DATTÁ DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA inscrita no CNPJ 76.065.317/0001-78 a qual será responsável pelo fornecimento de Materiais e Serviços os quais serão utilizados na revisão preventiva de 100 horas da frotas 528, Pat. 38653 pertencente ao Município de Guairá, Paraná
Valor Total: R\$ 1.874,65 (Mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato tem início em 02 de julho de 2021 e término em 02 de setembro de 2021.
Data de Assinatura: 02 de julho de 2021.
Foro: Guairá – Paraná, Guairá, Paraná, 02 de julho de 2021.

HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA
Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
PROCESSO Nº 058/2021
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, COMUNICA aos interessados que adiará o processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021, prevista para o dia 09/07/2021, haja vista que a divergência de informações constante no aviso de licitação. Ficando designada para o dia 16/07/2021 às 09h.
Ivaté, 02 de julho de 2021.

HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – PMI
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:
OBJETO: Aquisição de equipamentos para a estruturação de UBS da atenção básica em saúde do município de Ivaté, através do fundo nacional de saúde, dos itens que restaram desentos/frustrados no Pregão Eletrônico nº 56/2020, bem como de outros equipamentos para atender as novas necessidades, de acordo com o edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 16/07/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 16/07/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16/07/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 38.608,18 (trinta e seis mil e seiscentos e oito reais e dezcento centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Decreto Federal nº 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ – www.ivate.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ivaté, situado à Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AV. RIO DE JANEIRO, 2758, SALA 03, IVATÉ – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3673-8000.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 02 de julho de 2021.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES
Presencial nº 141/2021
Tipo: Menor Preço
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e prestação de serviços de parte elétrica, a serem empregadas na manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota municipal. LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EP/PMPE.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 16 de julho de 2021.
Modalidade: Chamamento Público nº 010/2021
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde para a prestação de serviços de TOMOGRAFIA DE URGÊNCIA – 24 horas, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de Unidades Hospitalares Públicas, Filantrópicas ou Privadas sem fins lucrativos, conforme plano operativo autorizado pelo COMUS, que serão pagos com valores básicos previstos na Lei Municipal nº 2019/17, e Termo de Referência constante do Anexo I do edital.
INSCRIÇÃO: O credenciamento é livre para todos os estabelecimentos de pessoas jurídicas prestadores de serviços médicos na área de saúde e cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, no ramo atividade pertinente ao objeto deste credenciamento, a partir da data de 21/07/2021 até 20/07/2022.
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2021
O Município de Guairá, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guairá, Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público visando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar, conforme 51º do Art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e em conformidade com o Edital e anexos. Os envelopes contendo o Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços (Projeto de Venda) deverão ser protocolados, antes da data prevista para abertura do presente Chamamento, no Páco Municipal de Guairá, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro, 2º piso

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

R03 - TIREÓIDE TERAPIA									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
H01AA01	Levotiroxina sódica	100 mcg COMP.	Sim	A	Não Seguro	Não consta			
H01AA01	Levotiroxina sódica	50 mcg COMP.	Sim	A	Não Seguro	Não consta			
H01AA01	Levotiroxina sódica	25 mcg COMP.	Sim	A	Não Seguro	Não consta			
R04 - HORMÔNIOS PÂNCREAS									
R05 - CÁLCIO HOMIOSTASE									
J - ANTI-INFECÇOS PARA USO SISTÊMICO									
J01 - ANTIBACTERIANOS PARA USO SISTÊMICO									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle	RDC 26/2011		
					Portaria nº 344/1998	antimicrobianos controlados			
B01XD01	Meropenam	400mg	Sim	B	Não seguro	Não consta	Consta na RDC		
B01XD01	Meropenam	250 mg COMP.	Sim	B	Não seguro	Não consta	Consta na RDC		
B01XD02	Amoxicilina e Clavulato de Potássio	250mg / 62,5mg COMP.	Sim	B	Seguro	Não consta	Consta na RDC		
B01XD02	Amoxicilina e Clavulato de Potássio	500mg / 125mg COMP.	Sim	B	Seguro	Não consta	Consta na RDC		
B01XD04	Amoxicilina	250 mg SUSP.	Sim	B	Seguro	Não consta	Consta na RDC		
B01XD04	Amoxicilina	500 mg COMP.	Sim	B	Seguro	Não consta	Consta na RDC		
B01FA09	Aminomicina	500 mg SUSP.	Sim	B	Seguro	Não consta	Consta na RDC		
B01FA09	Aminomicina	500 mg COMP.	Sim	B	Seguro	Não consta	Consta na RDC		
B01FA10	Automicina	500 mg COMP.	Sim	B	Seguro	Não consta	Consta na RDC		
B01DB01	Cefalexina	250 mg SUSP.	Sim	B	Seguro	Não consta	Consta na RDC		
B01DB01	Cefalexina	500 mg COMP.	Sim	B	Seguro	Não consta	Consta na RDC		
B01AD02	Clindamida de Cloridrato	300 mg COMP.	Sim	C	Não Seguro	Não consta	Consta na RDC		
B01XE01	Nazidarantina	100 mg CAP.	Sim	B	Seguro	Não consta	Consta na RDC		
B01XD02	Sulfadiazina	500 mg COMP.	Sim	B	Não Seguro	Não consta	Consta na RDC		
B01XD01	Sulfametoxazol + trimetoprima	40 mg/mL + 8 mg/mL SUS. Oral	Sim	C	Não seguro	Não consta	Consta na RDC		
B01XD01	Sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg COMP.	Sim	C	Não seguro	Não consta	Consta na RDC		
R02 - ANTIMICÓTICOS PARA USO SISTÊMICO									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle	RDC 26/2011		
					Portaria nº 344/1998	antimicrobianos controlados			
R02AC01	Fluconazol	150 mg CAP.	Sim	C	Seguro	Não consta	Não consta		
R02AC02	Itraconazol	100 mg CAP.	Sim	C	Não seguro	Não consta	Não consta		
R04 - ANTIMICOBACTERIANOS									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
R05 - ANTIVIRAS PARA USO SISTÊMICO									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle	RDC 26/2011		
					Portaria nº 344/1998	antimicrobianos controlados			
R05AB01	Aciclovir	200mg COMP.	Sim	B	Seguro	Não consta	Não consta		
R06 - SOROS IMUNES E IMUNOGLOBULINAS									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
R07 - VACINAS									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
L - ANTIENOFILÁSICOS E IMUNOMODULADORES									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
L01 - ANTINEOPLÁSICOS									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
L02 - HORMONOTERAPIA									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
L01 - IMUNOSTIMULANTES									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
L04 - IMUNOSSUPRESSORES									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
M - APARELHO MÚSCULO-ESQUELÉTICO									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
M01 - ANTI-INFLAMATORIOS E ANTI-REUMÁTICOS									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
M01AB01	Ibuprofeno	300 mg COMP.	Sim	C	Seguro	Não consta			
M01AB01	Ibuprofeno	600 mg COMP.	Sim	C	Não consta	Não consta			
M01AB01	Ibuprofeno	50 mg/mL Solução Oral	Sim	C	Seguro	Não consta			
M01AB05	Diclofenaco	20 mg COMP.	Não consta	D	Não consta	Não consta			
M01AC01	Paracetamol	20 mg CAP.	Não consta	C	Seguro	Não consta			
M01AX17	Nimesulida	100 mg COMP.	Não consta	Não consta	Não consta	Não consta			
M02 - PRODUTOS TÓPICOS PARA DORES MUSCULARES E ARTICULARES									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
M03 - RELAXANTES MUSCULARES									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
M04 - PREPARATIVOS ANTIGOTÓSOS									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
M04AA01	Allopurinol	300mg COMP.	Sim	C	Seguro	Não consta			
M05 - MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS ÓSSEAS									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
M05BA04	Alendronato de Sódio	70 mg	Sim	C	Seguro	Não consta			
M09 - OUTROS MED. PARA DISTÚRBIOS DO SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICAS									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
N - SISTEMA NERVOSO									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
N01 - ANESTÉSICOS									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
R02 - ANALGÉSICOS									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
N02BR02	Dipirona Sódica	500 mg COMP.	Sim	Não consta	Não consta	Não consta			
N02BR02	Dipirona Sódica	500mg/mL Solução Oral	Sim	Não consta	Não consta	Não consta			
N02AA04	Sulfato de Morfina	10mg/mL AMP. INJ.	Sim	Não consta	Não consta	Lista A1			
N02BR01	Paracetamol	500 mg COMP.	Sim	Não consta	Não consta	Não consta			
N02BR01	Paracetamol	200 mg/mL Solução Oral	Sim	Não consta	Não consta	Não consta			
N02AN02	Tramadol	50 mg/mL Sol. INJ.	Não consta	C	Não consta	Lista A2			
R03 - ANTIEPILEPTICOS									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
N02AA01	Carbamazepina	20 mg/mL SUS. Oral	Sim	D	Seguro	Lista C1			
N02AA01	Carbamazepina	100 mg COMP.	Sim	D	Seguro	Lista C1			
N02AB01	Chlorazepato	2,5 mg/mL Solução Oral	Sim	D	Não Seguro	Lista B1			
N02AB02	Fenitoina	100 mg COMP.	Sim	D	Seguro	Lista C1			
N02AB02	Fenitoina	50 mg/mL Solução INJ.	Sim	D	Seguro	Lista C1			
N02AA02	Freobarbital	100 mg COMP.	Sim	D	Não Seguro	Lista B1			
N02AA02	Freobarbital	40 mg/mL Solução Oral	Sim	D	Não Seguro	Lista B1			
N02AG01	Ácido Valpérico	200mg (equivalente 250 mg) COMP.	Sim	D	Não Seguro	Lista C1			
N02AG01	Ácido Valpérico	570mg (equivalente 500mg) COMP.	Sim	D	Não Seguro	Lista C1			
N02AG01	Ácido Valpérico	57,62mg/mL (570mg/mL) SUS. Oral	Sim	D	Não Seguro	Lista C1			
R04 - ANTI-DRUGAS DE PARKINSON									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
N04AA02	Clonidina de Bifenidato	2 mg COMP.	Sim	C	Não Seguro	Lista C1			
N04BA02	Levodopa + Benserazida	200/50mg COMP.	Sim	Não consta	Não consta	Lista C1			
N04BA02	Levodopa + Carbidopa	250/25mg COMP.	Sim	Não consta	Não consta	Lista C1			
R05 - PSICOFARMACOS									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
N05AN01	Carbonato de Lítio	300mg COMP.	Sim	D	Não Seguro	Lista C1			
N05AN01	Clorpromazina	250mg COMP.	Sim	Não consta	Não consta	Lista C1			
N05AA01	Clorpromazina	25mg COMP.	Sim	Não consta	Não consta	Lista C1			
N05AA01	Clorpromazina	5 mg/mL Solução INJ.	Sim	Não consta	Não consta	Lista C1			
N05AN01	Haloperidol	1 mg COMP.	Sim	C	Seguro	Lista C1			
N05AN01	Haloperidol	2 mg/mL Solução Oral	Sim	C	Seguro	Lista C1			
N05AN01	Haloperidol	1 mg COMP.	Sim	C	Seguro	Lista C1			
N05AN01	Haloperidol	1 mg/mL Solução INJ.	Sim	C	Seguro	Lista C1			
N05BA01	Diazepam	500 mg COMP.	Sim	Não consta	Não consta	Lista B1			
N05BA01	Diazepam	5 mg/mL Solução INJ.	Sim	Não consta	Não consta	Lista B1			
N05DB01	Misclorazina	1 mg/mL INJ.	Não consta	D	Não seguro	Lista B1			
R06 - PSICOANALÉTICOS									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
N06AA04	Clonpromazina	25mg COMP.	Sim	C	Não Seguro	Lista C1			
N06AB03	Fluocetina	20 mg CAP.	Sim	C	Não Seguro	Lista C1			
N06AA09	Clonidina de Amperolita	2 mg COMP.	Sim	C	Não Seguro	Lista C1			
N06AA10	Clonidina de Amperolita	7 mg COMP.	Sim	C	Não Seguro	Lista C1			
N06AA10	Pericetolita	25mg CAP.	Sim	Não consta	Não consta	Lista C1			
R07 - OUTRAS DRUGAS DO SISTEMA NERVOSO									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
N07CA02	Quartina	75mg COMP.	Não consta	C	Não consta	Não consta			
P - PRODUTOS ANTIPARASITÁRIOS, INSETICIDAS E REPELENTE									
P01 - ANTIPROTÓZOÁRIOS									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
P01AB07	Stenotol	3g	Não consta	B	Não classificado	Não consta			
P02 - ANTIHELMINTÍCOS									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
P02AC01	Albendazol	400mg Susp Oral	Sim	C	Seguro	Não consta			
P02AC01	Albendazol	400mg COMP. Alendazol	Sim	C	Seguro	Não consta			
P02CB01	Ivermectina	6mg COMP.	Sim	C	Não Seguro	Não consta			

R01 - ICTOPARASITICIDAS, INCL. SCABICIDAS, INSETICIDAS E REPELENTE									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
P01AC04	Permetrina	1% (10mg/g) Loção	Sim	B	Não consta	Não consta			
P01AC05	Dimetilanilfenotriol	10 mg/mL	Não consta	Não consta	Não consta	Não consta			
P01AC05	Dimetilanilfenotriol	60mg COMP.	Não consta	Não consta	Não consta	Não consta			
R - SISTEMA RESPIRATÓRIO									
R01 - PREPARAÇÕES NASAIS									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
R01AC01	Clorina de sódio	0,05% (0,5mg/1 mL) Nasal	Sim	Não consta	Não consta	Não consta			
R01AC05	Budesonida	32 mcg Aerosol nasal	Sim	C	Não consta	Não consta			
R01AC05	Budesonida	64 mcg Aerosol nasal	Sim	C	Não consta	Não consta			
R02 - PREPARATIVOS GARGANTAS									
R03 - MEDICAMENTOS PARA DOENÇAS OBSTRUTIVAS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
R03DA05	Ambróxolo	30mg COMP.	Não consta	C	Seguro	Não consta			
R03DA05	Brometo de Ipratropio	0,01 mg/mL Solução Indurata	Sim	B	Seguro	Não consta			
R03BA01	Epinefrina de heclometazona	20mg/40mg Aerosol ou spray	Sim	C	Seguro	Não consta			
R03BA01	Epinefrina de heclometazona	30 mcg/40mg Aerosol ou spray	Sim	C	Seguro	Não consta			
R03CC02									
R03CC02	Sulfato de Salbutamol	100 mcg/4mg (0,004mg/mL salbutamol)	Sim	Não consta	Não consta	Não consta			
R03CC02	Sulfato de Salbutamol	0,4 mg/mL	Não consta	Não consta	Não consta	Não consta			
R05 - PREPARAÇÕES CONTRA A TOSSE E RESPIRATÓRIOS									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
R05CB06	Cloridrato de Ambroxol	30 mg/mL Xp.	Não consta	Não consta	Não classificado	Não consta			
R05CB06	Cloridrato de Ambroxol	15 mg/mL Xp.	Não consta	Não consta	Não classificado	Não consta			
R06 - ANTI-HISTAMÍNICOS PARA USO SISTÊMICO									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 344/1998				
R06AX13	Loratadina	1 mg/mL Xp.	Sim	B	Seguro	Não consta			
R06AX13	Loratadina	2mg COMP.	Sim	C	Não Seguro	Não consta			
R06AB02	prometazina	100 mg COMP.	Sim	C	Não consta	Não consta			
R06AX13	Molano de Deslorfeniramina	0,4mg/mL SUS. Oral	Sim	C	Não Seguro	Não consta			
R06AX13	Molano de Deslorfeniramina	2mg COMP.	Sim	C	Não Seguro	Não consta			
R07 - OUTROS PRODUTOS SISTEMA RESPIRATÓRIO									
Código ATC	DCB	Concentração e Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Anamnese	Controle			
					Portaria nº 3				

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Insulina humana regular 100 UI/mL	FR	frasco amp.	SC	D		UBS
Isoflavona 150 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Isossorbida 20 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Isossorbida 5 mg	COMP	comprimido	VO	US	uso de emergência	UBS
Itraconazol 100 mg	CAPS	cápsula	VO	D		UBS
Ivermectina 6 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Laçetas para glicemia capilar	UN			D/US	Paciente usuários de insulina cadastrados no programa Diabetes/uso emergencial	UBS
Lactulose 667 mg/ml	FR	sol. oral	VO	D		UBS
Levodopa+carbidopa 250/25 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Levodopa+benserazida 200 /50 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Levonorgestrel 0,75 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Levotroxina 100 mcg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Levotroxina 25 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Levotroxina 50 mcg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Loratadina 1 mg/mL	FR	xarope	VO	D		UBS
Loratadina 10 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS

Losartana 50 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Medroxiprogesterona 150 mg	AMP	inj	IM	D		UBS
Metformina 850 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Metformina 500 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Metildopa 250 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Metoclopramida 10 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Metoclopramida 4 mg/ml	FR	sol. oral gotas	VO	D		UBS
Metronidazol 4%	TB	gel vaginal	VO	D	Antimicrobiano - receita em 2 vias	UBS
Metronidazol 250 mg	COMP	comprimido	VO	D	Antimicrobiano - receita em 2 vias	UBS
Metronidazol 40mg/ml	FR	susp. oral	VO	D	Antimicrobiano - receita em 2 vias	UBS
Metropolol (succinato) 50 mg	COMP	comprimido	VO	D	Antimicrobiano - receita em 2 vias	UBS
Miconazol 2% creme dermatológico	TB	creme dermatológico	D/T	D		UBS
Miconazol 2% creme vaginal	TB	creme vaginal	D/T/VG	D		UBS
Midazolam 5 mg/ml	AMP	inj	IM/IV	US	Notificação de Receita B (azul) + receita/uso emergencial	UBS
Mikania Glomerata Sprengl (Guaco)	FR	sol. oral xarope	VO	D		UBS
Morfina 10 mg/ml	AMP	inj	IM/IV	US	uso de emergência	UBS

Neomicina 5 mg + bacitracina 250 UI	TB	pomada	D/T	D/US		UBS
Nifedipina 20 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Nimesulida 100 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Nistatina 100.000 UI/mL	FR	susp. oral	VO	D	Antimicrobiano - receita em 2 vias	UBS
Nitrofurantoína 100 mg	CAP	cápsula	VO	D	Antimicrobiano - receita em 2 vias	UBS
Noretisterona+estradiol 50+5 mg/ml	AMP	inj	IM	D		
Noretisterona 0,35 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Nortriptilina 25 mg	COMP	comprimido	VO	D	Receita de controle especial 2 vias	UBS
Óleo mineral puro	FR	óleo	VO	D		UBS
Omeprazol 20 mg	CAPS	cápsula	VO	D		UBS
Ondansetrona 10 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Paracetamol 200 mg/ml	FR	sol. oral gotas	VO	D		UBS
Paracetamol 500 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Pasta d´ água	FR	loção tópica	D/T	D		UBS
Pentoxifilina 400 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Permetrina 10 mg/ml 1%	FR	loção tópica	D/T	D		UBS
Piroxicam 20 mg	CAPS	cápsula	VO	D		UBS

Prednisolona 3 mg/mL	FR	sol. oral	VO	D		UBS
Prednisona 20 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Prednisona 5 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Prometazina 25 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Propranolol 40 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Ranitidina 15 mg/mL	FR	xarope	VO	D	Exclusivo pediatria	UBS
Ranitidina 150 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Sais para reidratação oral	UN	pó para sol.	VO	D		UBS
Salbutamol 2mg/5ml	FR	sol. oral xarope	VO	D		UBS
Salbutamol 100 mcg/dose	FR	aerossol oral	PU	D		UBS
Secnidazol 1 g	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Seringa para Insulina 100 UI	UN			D/US	Paciente usuários de insulina cadastrados no programa Diabetes	UBS
Seringa para Insulina 50 UI	UN			D/US	Paciente usuários de insulina cadastrados no programa Diabetes	UBS
Sinvastatina 20 mg	COMP	comprimido	VO	D/US		UBS
Sinvastatina 40 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS

Sulfadiazina 500 mg	COMP	comprimido	VO	D	Antimicrobiano - receita em 2 vias	UBS
Sulfadiazina de prata 1%	P/T	creme	D/T	D/US	Antimicrobiano - receita em 2 vias	UBS
Sulfametoxazol + trimetoprima 4%+0,8%	FR	susp. oral	VO	D	Antimicrobiano - receita em 2 vias	UBS
Sulfametoxazol + trimetoprima 400+80 mg	COMP	comprimido	VO	D	Antimicrobiano - receita em 2 vias	UBS
Sulfato ferroso 25 mg/mL de ferro elementar	FR	sol. oral gotas	VO	D		UBS
Sulfato ferroso 40 mg de ferro elementar	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Tiamina 300 mg (vitamina B1)	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Timolol 5 mg/ml (0,5%)	FR	sol. oftálmica	OC	D		UBS
Tiras para glicemia capilar	UN			D/US	Paciente usuários de insulina cadastrados no programa Diabetes/uso emergencial	UBS
Tramadol 50 mg/ml	AMP	inj	IM/IV	US	uso de emergência	UBS
Varfarina sódica 5 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS

ANEXO I

MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Esse Componente da Assistência Farmacêutica objetiva disponibilizar medicamentos e serviços farmacêuticos para o atendimento de Programas Estratégicos de Saúde. O Ministério da Saúde considera como estratégicos todos os medicamentos utilizados para tratamento das doenças de perfil endêmico, cujo controle e tratamento tenham protocolos e normas estabelecidas e que tenham impacto socioeconômico.

TRATAMENTO DA INFLUENZA						
Nome do Medicamento	Un	Forma Farmacêutica	Via	Uso	Restrição	Local de dispensação
Oseltamivir, fosfato 75 mg	CAPS	cápsula	VO	D		UBS
Oseltamivir, fosfato 45 mg	CAPS	cápsula	VO	D		UBS
Oseltamivir, fosfato 30 mg	CAPS	cápsula	VO	D		UBS
FÁRMACOS DO PROGRAMA DA TUBERCULOSE						
Isoniazida+Rifampicina 75mg+150 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Isoniazida 100 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Pirazinamida 3% sol. oral 150ml	SOL	solução oral	VO	D		UBS
Rifampicina 2% sol. oral 50 ml	SOL	solução oral	VO	D		UBS
Rifampicina+Isoniazida 300+200 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Rifampicina+Isoniazida 150+100 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS
Rifampicina + Isoniazida + Pirazinamida + Etambutol 150 mg + 75 mg + 400 mg + 275 mg	COMP	comprimido	VO	D		UBS

Anexo II- Relação Municipal de Medicamentos de Uso Interno na Unidade de Saúde

Nome do Medicamento	Un	Forma farmacêutica	Via	Restrição	Local de dispensaário
Acido Ascorbico 100 mg/ml Amp 5ml	AMP	SOL INJETÁVEL	EV/IM		Uso interno na unidade
Adenosina 6 mg/ml Amp 2ml	AMP	SOL INJETÁVEL	EV		Uso interno na unidade
Ácido acetilsalicílico 100 mg	COMP	COMPRIMID O	VO		Uso interno na unidade
Adrenalina 1 mg/mL amp 1 mL	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM/SC		Uso interno na unidade
Água Destilada 5 mL	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM		Uso interno na unidade
Água Destilada 10 mL	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM		Uso interno na unidade
Água Oxigenada 10 Vol.	LITRO	SOL TOPICA	D/T		Uso interno na unidade
Álcool 70%	LITRO	SOL ANTICÉPTIC A	D/T		Uso interno na unidade
Amicacina 500 mg/ml	AMP	SOL INJETÁVEL	EV/IM		Uso interno na unidade
Aminofilina 24 mg/ml	AMP	SOL INJETÁVEL	IV		Uso interno na unidade
Amiodarona 50 mg/mL 3 mL	AMP	SOL INJETÁVEL	IV		Uso interno na unidade
Atropina 0,25 mg/mL ap 1 mL	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM/SC		Uso interno na unidade
Bicarbonato de Sódio 8,4% ap 10 ml	AMP	SOL INJETÁVEL	EV		Uso interno na unidade

Brometo de Ipratropio 0, 250 mg/ml	FR	SOL INALATÓRIA	NEBULIZAÇÃO		Uso interno na unidade
Bromidrato de Fenoterol 5 mg/ml	FR	SOL INALATÓRIA	NEBULIZAÇÃO		Uso interno na unidade
Bromoprida 5 mg/ml ap 2 ml	AMP	SOL INJETÁVEL	EV/IM		Uso interno na unidade
Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 U	FR	PÓ PARA SUSP INJETÁVEL	IM	-	Uso interno na unidade
Betametasona dipropionaro + betametasona fosfato 5mg/mL+2mg/mL(Betairinta)	AMP	SUSP INJETÁVEL	IM		Uso interno na unidade
Captopril 25 mg	COMP	COMPRIMID O	VO		Uso interno na unidade
Carvão ativado	POTE	PÓ PARA SUSP. ORAL	VO		Uso interno na unidade
Ceftriaxona 1g	FR	PÓ PARA SOL INJETÁVEL	IV/IM	-	Uso interno na unidade
Ceftriaxona 500 mg	FR	PÓ PARA SOL INJETÁVEL	IV/IM		Uso interno na unidade
Clonazepam 2,5 mg/ml	FR	SOL ORAL GOTAS	VO	Medicamento controlado - receita interna.	Uso interno na unidade
Clonidina 0,100 mg	COMP	COMPRIMID O	VO		Uso interno na unidade
Cetoprofeno 50 mg	AMP	SOL INJETÁVEL	IM		Uso interno na unidade
Cimetidina 150 mg/ml	AMP	SOL INJETÁVEL	EV/IM		Uso interno na unidade
Cloreto de Potássio 19,1% ap 10 mL	AMP	SOL INJETÁVEL	EV		Uso interno na unidade
Cloreto de Sódio 0,9% 100 mL	FR	SOL INJETÁVEL	IV		Uso interno na unidade

Cloreto de Sódio 0,9% 1000 mL	FR	SOL INJETÁVEL	IV		Uso interno na unidade
Cloreto de Sódio 0,9% 250 mL	FR	SOL INJETÁVEL	IV		Uso interno na unidade
Cloreto de Sódio 0,9% 500 mL	FR	SOL INJETÁVEL	IV		Uso interno na unidade
Cloreto de Sódio 20% ap 10 mL	AMP	SOL INJETÁVEL	IV		Uso interno na unidade
Cloridrato de Hidralizina 20 mg/1ml	AMP	SOL INJETÁVEL	EV/IM		Uso interno na unidade
Cloridrato de Prometazina 50 Mg/ml	AMP	SOL INJETÁVEL	IM		Uso interno na unidade
Cloridrato de piridoxina 50 mg + dimenidrinato 50 mg/ml(Dramim)	AMP	SOL INJETÁVEL	IM		Uso interno na unidade
Cloridrato de dopamina 5 mg/ml	AMP	SOL INJETÁVEL	EV/IM		Uso interno na unidade
Clopidogrel 75 mg	COMP	SOL. ORAL	ORAL		Uso interno na unidade
Cloranfenicol 1 g	FR-AMP	SOL.OFTALM OLOGICA	COLÍRIO		Uso interno na unidade
Cloridrato de tetracaina 1% + Cloridrato de fenilefrina 0,1% (Colírio Anestésico)	FR	SOL OFTALMOLO GICA	COLÍRIO		Uso interno na unidade
Clopramazina 100 mg	COMP	COMPRIMID O	VO	Medicamento controlado - receita interna	Uso interno na unidade
Clopramazina 25 mg	COMP	COMPRIMID O	VO	Medicamento controlado - receita interna	Uso interno na unidade
Clopramazina 5 mg/mL ap 5 mL	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM	Medicamento controlado - receita interna	Uso interno na unidade
Codeína 30 mg/ml	AMP	SOL INJETÁVEL	EV/IM	Medicamento controlado - receita interna	Uso interno na unidade

Complexo B	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM		Uso interno na unidade
Deslanosídeo 0,2 mg/mL ap 2 mL	AMP	SOL INJETÁVEL	IV		Uso interno na unidade
Dexametasona 2 mg/ml	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM		Uso interno na unidade
Dexametasona 4 mg/mL ap 10 mg	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM		Uso interno na unidade
Dinitrato de Isossorbida Sublingual 5 mg	COMP	SOL. ORAL	ORAL		Uso interno na unidade
Diazepam 5 mg	COMP	COMPRIMID O	VO	Medicamento controlado - receita interna.	Uso interno na unidade
Diazepam 5 mg/mL ap 2 mL	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM	Medicamento controlado - receita interna.	Uso interno na unidade
Diclofenaco de sódio 75 mg	AMP	SOL INJETÁVEL	IM		Uso interno na unidade
Dipirona 500 mg/mL ap 2 mL	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM		Uso interno na unidade
Dipirona sódica 750 mg + Cloridrato de prometazina 25 mg + Cloridrato de Adifenina 25 mg	AMP	SOL INJETÁVEL	IM		Uso interno na unidade
Dopamina 5 mg/ml	AMP	SOL INJETÁVEL	IV		Uso interno na unidade
Dobutamina 250 mg/20 ml	AMP	SOL INJETÁVEL	EV		Uso interno na unidade
Etilefrina 10 mg/ml	AMP	SOL INJETÁVEL	IM/IV/SC		Uso interno na unidade
Fenitoína 50 mg/mL ap 5 mL	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM	Medicamento controlado - receita interna	Uso interno na unidade
Fenobarbital 200 mg	AMP	SOL INJETÁVEL	EV/IM	Medicamento controlado - receita interna	Uso interno na unidade

Fitomenadiona 10 mg/ml	AMP	SOL INJETÁVEL	IM/SC		Uso interno na unidade
Furosemida 20 mg/mL ap 2 mL	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM		Uso interno na unidade
Gentamicina (80 mg) - 40 mg/mL ap 2 mL	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM		Uso interno na unidade
Glicofisiológico 250 ml- soro	FR	SOL INJETÁVEL	IV		Uso interno na unidade
Glicofisiológico 500 ml - soro	FR	SOL INJETÁVEL	IV		Uso interno na unidade
Glicose (soro glicosado) 5% 250 mL	FR	SOL INJETÁVEL	IV		Uso interno na unidade
Glicose (soro glicosado) 5% 500 mL	FR	SOL INJETÁVEL	IV		Uso interno na unidade
Glicose 25% ap 10 mL	AMP	SOL INJETÁVEL	IV		Uso interno na unidade
Haloperidol 1 mg	COMP	COMPRIMID O	VO	Medicamento controlado - receita interna	Uso interno na unidade
Haloperidol 5 mg	COMP	COMPRIMID O	VO	Medicamento controlado - receita interna	Uso interno na unidade
Haloperidol 5 mg/mL ap 1 mL	AMP	SOL INJETÁVEL	IM	Medicamento controlado - receita interna	Uso interno na unidade
Hidralazina cloridrato 20 mg ap 1 mL	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM		Uso interno na unidade
Hidrocortisona 100 mg	FR	PÓ PARA SOL INJETÁVEL	IV/IM		Uso interno na unidade
Hidrocortisona 500 mg	FR	PÓ PARA SOL INJETÁVEL	IV/IM		Uso interno na unidade
Hioscina + dipirona 20mg/5ml+2,5g/5ml	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM		Uso interno na unidade

Hioscina 20 mg ap 1 mL	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM/SC		Uso interno na unidade
Isossorbida 5 mg	COMP	COMPRIMID O	VO		Uso interno na unidade
Laçetas para glicemia capilar	UN				Uso interno na unidade
Levomepromazina 25 mg/ml	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM		Uso interno na unidade
Lidocaina 2% frasco 20 mL	FR	SOL INJETÁVEL	SC/IV/IM		Uso interno na unidade
Lidocaina 2% Geleia	TUBO	SOL. TÓPICA	TOPICO		Uso interno na unidade
Lincomicina 600 mg	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM		Uso interno na unidade
Manitol 20% frasco 250 mL	FR	SOL INJETÁVEL/US OL. ORAL	IV		Uso interno na unidade
Metilegormetrina (methergin) 0,2 mg/ml	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM/SC		Uso interno na unidade
Metoclopramida 10 mg/2 ml	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM		Uso interno na unidade
Tartarato de metoprolol 1 mg/ml	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM		Uso interno na unidade
Midazolam 15 mg/3 mL	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM	Medicamento controlado - receita interna	Uso interno na unidade
Morfina 10 mg/mL ap 1 mL	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM	Medicamento controlado - receita interna	Uso interno na unidade
Nifedipino 10 mg	CAPS. GELATINOSA	SOL. ORAL	VO		Uso interno na unidade
Papaina 10% pote 200 g	POTE	CREME	D/T		Uso interno na unidade

Petidina 50 mg/ml	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM/SC	Medicamento controlado - receita interna	Uso interno na unidade
Penicilina benzatina 5.000.000	FR-AMP	SOL INJETÁVEL (PÓ)	EV		Uso interno na unidade
Penicilina benzatina 1.200.000	FR-AMP	SOL INJETÁVEL (PÓ)	EV		Uso interno na unidade
Penicilina benzatina 600.000	FR-AMP	SOL INJETÁVEL (PÓ)	EV		Uso interno na unidade
Prometazina 25 mg	COMP	COMPRIMID O	VO		Uso interno na unidade
Prometazina 25 mg/2 Ml	AMP	SOL INJETÁVEL	IM		Uso interno na unidade
Propranolol 40 mg	COMP	COMPRIMID O	VO		Uso interno na unidade
Propafenona 70 mg/20 ml	AMP	SOL INJETÁVEL	EV		Uso interno na unidade
PVPI degemante	LITRO	SOL. TÓPICA	D/T		Uso interno na unidade
PVPI Tópico	LITRO	SOL. TÓPICA	D/T		Uso interno na unidade
Ranitidina 25 mg/mL ap 2 mL	AMP	SOL INJETÁVEL	IV/IM		Uso interno na unidade
Ringer com lactato frasco 500 mL	FR	SOL INJETÁVEL	IV		Uso interno na unidade
Seringa para Insulina 100 UI	UM			Paciente usuários de insulina	Uso interno na unidade
Seringa para Insulina 50 UI	UM			Paciente usuários de insulina	Uso interno na unidade
Soro Fisiológico 0,9% 100 ml	FR	SOL INJETÁVEL	EV		Uso interno na unidade

Publicações

leis@ilustrado.com.br

Soro Fisiologico 0,9% 250 ml	FR	SOL. INJETÁVEL	EV		Uso interno na unidade
Soro Fisiologico 0,9% 500 ml	FR	SOL. INJETÁVEL	EV		Uso interno na unidade
Soro Fisiologico 0,9% 1000 ml	FR	SOL. INJETÁVEL	EV		Uso interno na unidade
Soro Glicosifisiologico 0,9% + 5% 500 ml	FR	SOL. INJETÁVEL	EV		Uso interno na unidade
Soro Glicosado 5% 250 ml	FR	SOL. INJETÁVEL	EV		Uso interno na unidade
Soro Glicosado 5% 500 ml	FR	SOL. INJETÁVEL	EV		Uso interno na unidade
Sulfato de magnésio 10 mg/ml	AMP	SOL. INJETÁVEL	EV		Uso interno na unidade
Sulfato de salbutamol 2,5 mg/ml	FLACONETE	SOL. INALATÓRIA	NEBULIZAÇÃO		Uso interno na unidade
Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml	AMP	SOL. INJETÁVEL	SC/EV		Uso interno na unidade
Tiras para glicemia capilar	UM				Uso interno na unidade
Tramadol 50 mg/mL ap 2 mL	AMP	SOL. INJETÁVEL	IV/IM/SC	Medicamento controlado - receita interna	Uso interno na unidade
Vitamina C	AMP	SOL. INJETÁVEL	IV/IM		Uso interno na unidade
Vancomicina 50 mg/ml	FR-AMP	SOL. INJETÁVEL	IV/IM		Uso interno na unidade
Vaselina líquida	LITRO	SOL. TÓPICA	TÓPICO		Uso interno na unidade
Vaselina Solida	POTE	SOL. TÓPICA	TÓPICO		Uso interno na unidade
Vassopressina 20U/ml	AMP	SOL. INJETÁVEL	EV/IM/SC		Uso interno na unidade
Verapamil 5 mg/ml	AMP	SOL. INJETÁVEL	EV		Uso interno na unidade

Anexo III- Portaria de Nomeação da Comissão Fármaco Terapêutico

Nº 229/2016

- Anexo IV- Resolução de Aprovação do Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 010/2016

Referências bibliográficas

- ANVISA DCB Denominação Comum Brasileira Resolução - RDC nº 19, de 5 de maio de 2011.
- ANVISA Siglário de Abreviaturas relacionadas a medicamentos. Disponível em:<http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/siglario/siglario_c.htm>. Acesso em: 20 jan. 2014.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE Relação Nacional de Medicamentos essenciais Brasília: 2010 Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/rename2010final.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2014.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998 (DOU de 12/99). Gerência geral de inspeção e controle de insumos, medicamentos e produtos.
- Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: RENAME. Brasília: 2014
- ANVISA Resolução – RDC nº 20, 9 de maio de 2011. Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isolado ou em associação.



Conselho Municipal de Saúde de Mariluz
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 002, de 24 de junho de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mariluz.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2021 da Secretária Municipal de Saúde do Município de Mariluz.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Mariluz, em reunião ordinária realizada em 24 de junho de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela a Lei Municipal nº 1.026, 12/03/1992.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2021 da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mariluz, 24 de junho de 2021.



Conselho Municipal de Saúde de Mariluz
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 002, de 24 de junho de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mariluz.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2021 da Secretária Municipal de Saúde do Município de Mariluz.

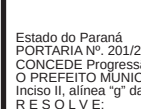
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Mariluz, em reunião ordinária realizada em 24 de junho de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela a Lei Municipal nº 1.026, 12/03/1992.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2021 da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mariluz, 24 de junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 201/2021
CONCEDE Progressão Funcional de Vencimentos a Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 25, Inciso II, alínea "g" da Lei Complementar 090/2015, alterada pela Lei Complementar nº 135/2021.

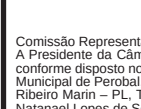
R. E. S. O. L. V. E.

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional de Vencimentos, por ter concluído cursos relativos à área de atuação do Servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Postura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, a partir de 01 de julho de 2021 como segue:

NOME	RG	De Nível	Para Nível
Sidney Rafael Alves	7.513.760-5	39	41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 02 de julho de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



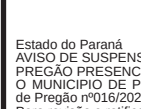
CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

Comissão Representativa do Legislativo Municipal de Perobal, Estado do Paraná

A Presidente da Câmara Municipal de Perobal, no uso de suas atribuições legais, constitui sob os aspectos legais, conforme disposto no art.87 e incisos, do Regimento Interno, Comissão Representativa para o recesso do Legislativo Municipal de Perobal, com os Vereadores: Presidente: Valdeine Maria Merlini de Albuquerque -PSD e Membros: Edilson Ribeiro Marin – PL, Tadeu Luiz Rosa-PSDB, Francisca Gonçalves e Silva Griotto – PSD, Mauricio Marchioli – DEM, Natanael Lopes de Souza – MDB e Lacerio Gomes de Araújo – MDB.

Edifício da Câmara Municipal de Perobal, 02 de julho de 2021.

VALDETE MARIA MERLINI DE ALBUQUERQUE
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

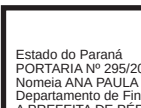
Estado do Paraná
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2021

O MUNICÍPIO DE PEROBAL, Estado do Paraná, torna pública a SUSPENSÃO da sessão de abertura do Edital de Pregão nº016/2021-PMP, publicado no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União em 23/06/2021.

Para revisão e ratificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: www.perobal.pr.gov.br link: Licitações ou pelo fone: 44-36258300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs.

PÉROLA - PARANÁ, 02 de julho de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
FABIO CESAR BELEZI
Pregoeiro



MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 295/2021

Nomeia ANA PAULA SOUZA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Finanças e das outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei nº 2951, de 30 de Dezembro de 2020(Estrutura Administrativa).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PAULA SOUZA PEREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 8.176.212-0, inscrita no CPF nº 047.335.299-02, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Finanças, Símbolo CC-4, a partir de 01 de julho de 2021 (ative).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola - Paraná, 02 de julho de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@mariluz@hotmail.com
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 – CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR
CNPJ: 74.015.611/0001-40

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 04/2020

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE MARILUZ – PARANÁ

CONTRATADO: E. E. KOVALCZUK - EIRELI

CNPJ: 05.086.773/0001-56

OBJETO DO CONTRATO: O recebimento de faturas de tarifas do serviço de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de março de 2021 até 06 de março de 2022.

FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra base legal no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Mariluz-PR, 05 de março de 2021.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE

Contratante

E. E. Kovalczuk - EIRELI

Contratada



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@mariluz@hotmail.com
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 – CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR
CNPJ: 74.015.611/0001-40

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 06/2020

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE MARILUZ – PARANÁ

CONTRATADO: L. J. ROGALSKI - ME

CNPJ: 20.287.236/0001-68

OBJETO DO CONTRATO: O recebimento de faturas de tarifas do serviço de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de março de 2021 até 06 de março de 2022.

FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra base legal no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Mariluz-PR, 05 de março de 2021.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE

Contratante

L. J. Rogalski - ME

Contratada



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@mariluz@hotmail.com
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 – CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR
CNPJ: 74.015.611/0001-40

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 08/2020

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE MARILUZ – PARANÁ

CONTRATADO: LOTÉRICA MARILUZ LTDA

CNPJ: 06.090.792/0001-19

OBJETO DO CONTRATO: O recebimento de faturas de tarifas do serviço de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de março de 2021 até 19 de março de 2022.

FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra base legal no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Mariluz-PR, 18 de março de 2021.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE

Contratante

Lotérica Mariluz Ltda

Contratada



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@mariluz@hotmail.com
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 – CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR
CNPJ: 74.015.611/0001-40

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05/2020

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE MARILUZ – PARANÁ

CONTRATADO: R. F. C. DOMINGUES & CIA. LTDA

CNPJ: 06.090.792/0001-19

OBJETO DO CONTRATO: O recebimento de faturas de tarifas do serviço de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de março de 2021 até 06 de março de 2022.

FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra base legal no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

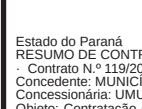
Mariluz-PR, 05 de março de 2021.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE

Contratante

R. F. C. Domingues & Cia. Ltda

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

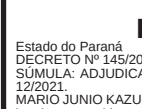
Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATO Nº 119 E 120/2021.
Contrato Nº 119/2021.
Concedente: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA.
Concessionária: ULMUPREV FUNERARIA LTDA.
Objeto: Contratação de (1)uma empresa para conceder em Cessão, a título oneroso, pelo prazo de até 20 (vinte) anos, o imóvel urbano denominado: Capela Mortuária Municipal, Quadra nº 55, Lote 420, situada na Planta Oficial da Cidade de Nova Olimpia-PR, conforme Lei Municipal nº 1439 de 16 de março de 2021.

Data da Assinatura: 02 de julho de 2021.

Fundamentação: Concorrência Pública Nº 001/2021.

- Contrato Nº 120/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA.
Contratada: J.C.F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de gerador de energia no Hospital Municipal de Nova Olimpia PR, incluso materiais.
Data da Assinatura: 02 de julho de 2021.
Fundamentação: Dispensa de Licitação Nº 042/2021.
Paco Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 02 de julho de 2021.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 145/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2021 – PREGÃO Nº 12/2021.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de cafezal do sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 089/2021, de 22 de janeiro de 2021.

DECRETA.

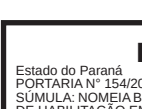
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor das empresas: 1º LUGAR: WILLIAN BRUNO CUSTÓDIO, e 2º LUGAR: T. L. BARBOSA E CIA LTDA, o resultado do processo nº 25/2021 – Pregão nº 12/2021.

Art. 2º - Fica Homologado em favor das empresas: 1º LUGAR: WILLIAN BRUNO CUSTÓDIO, vencedora dos itens: (01, 03, 04 e 06), perfazendo um montante de R\$ 48.048,98 (quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito centavos), e 2º LUGAR: T. L. BARBOSA E CIA LTDA, vencedora dos itens: (02 e 05), perfazendo um montante de R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais), o resultado do Processo Licitatório nº 25/2021 – Pregão nº 12/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de funilaria e pintura automotiva em veículos do Paço Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 154/2021, DE 1º DE JULHO DE 2021.
SÚMULA: NOMEIA BENEDITO CASSIO SANTOS SILVA PARA O CARGO DE MOTORISTA – NÍVEL III, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 25/2021.

A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e suas alterações e, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simulado – PSS, aberto em 02 de maio de 2021, o Edital nº 055/2021, de 22 de junho de 2021 - Homologação do Resultado Final, e o Edital nº 058/2021, de 23 de junho de 2021 – Convocação do Candidato.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 02 de julho de 2021, o Sr. BENEDITO CASSIO SANTOS SILVA, brasileiro, inscrito na CI/RG sob nº 46.870.919-8 SSP/SP e CPF sob nº 064.051.369-73, sob o Regime Estatutário, no Cargo de Provimento Temporário de MOTORISTA – NÍVEL III – cargo com horário de 40 horas, para atender as necessidades da Educação, Cultura e Esportes, com remuneração inicial de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), de conformidade com a Lei Complementar nº 010/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações.

Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiváveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 01 (um) ano, encerrando-se em 1º de julho de 2022, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.

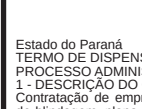
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paco Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2021.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.032

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para prestação de serviço de Radiometria de raio-X, elaboração de memorial descritivo de blindagem, plano de proteção radiológica e treinamento, para sala de raio-X localizada no Hospital Municipal de Nova Olimpia.

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 - RAZÃO DA DISPENSA:
O valor a ser gasto pela aquisição está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

4 - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

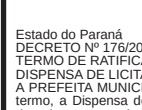
5 - CONTRATADA:
Empresa: A.F.O. PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI.
CNPJ: 04.722.339/0001-52
Endereço: R. ALBERTO DE OLIVEIRA Nº 223
Bairro: BAIRRO ALTO
Cidade: CURITIBA
U.F.: PR

R\$ 4.352,80 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:
Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço, na empresa A.F.O. PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.

Paco Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

LUIZ LAZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 176/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 32/2021, objetivando a contratação de empresa para realização de levantamentos planialtimétricos de estradas rurais, áreas urbanas, córregos e nos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e dos Serviços Públicos do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:

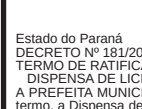
FORNECEDOR VALOR TOTAL R\$

EMPRESA DE TOPOGRAFIA PRECISÃO LTDA 12.216,00

Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR, 02 de julho de 2021.

VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita



MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 182/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 34/2021, objetivando a aquisição de nitrogênio líquido e demais materiais para atendimento do Programa de Inseminação Artificial – PIA, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:

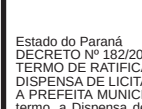
FORNECEDOR VALOR TOTAL R\$

EMBROSSEMEM – EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA 4.985,00

Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR, 02 de julho de 2021.

VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita



MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 182/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 34/2021, objetivando a aquisição de nitrogênio líquido e demais materiais para atendimento do Programa de Inseminação Artificial – PIA, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:

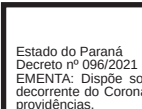
FORNECEDOR VALOR TOTAL R\$

EMBROSSEMEM – EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA 4.985,00

Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR, 02 de julho de 2021.

VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
Decreto nº 096/2021

EMENTA: Dispõe sobre as medidas complementares para enfrentamento de pandemia declarada pela OMS – decorrente do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do município de Nova Olimpia – Estado do Paraná e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

O CONSIDERANDO a Declaração do Organização Mundial de Saúde, em 20 de janeiro de 2020, de que o surto do Novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de importância internacional (ESPIO);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia o surto do Coronavírus;

CONSIDERANDO, entre outros, o caput e o §7º do artigo 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, e o Decreto Federal nº 10.288, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.317, de 21 de março de 2020, e o Decreto Estadual nº 4.886, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 8.942, de 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 138, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o artigo 30, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 15, incisos XX e XXI, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal, referendando a medida cautelar deferida pelo Ministro Marco Aurélio, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6341, no sentido de que as medidas para enfrentamento do Novo Coronavírus são de competência legislativa concorrente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas urgentes e necessárias à prevenção da doença e diminuição dos riscos e danos à Saúde Pública;

CONSIDERANDO que as medidas restritivas de enfrentamento até então adotadas no Município de Nova Olimpia têm seu sentido, em muito, atendido e não necessita a transmissão do vírus e a viabilizar o seu combate, bem como a implementar o tratamento de saúde adequado aos infectados;

CONSIDERANDO que, por outro lado, o restabelecimento gradual das atividades produtivas e de circulação de bens e serviços no Município é necessário, a fim de evitar o colapso econômico e de alguns setores da sociedade, o que pode gerar inclusive lesão à saúde pública, aqui entendida em sentido amplo;

CONSIDERANDO a necessidade de estabilização do número diário de casos de contaminados por COVID-19 em nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º - Para fins deste Decreto, são considerados serviços e atividades essenciais:

I - captação, tratamento e distribuição de água;

II - assistência médica e hospitalar;

III - assistência veterinária;

IV - produção, distribuição e comercialização de medicamentos para uso humano e veterinário e produtos odontomédico-hospitalares, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;

V - produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano e animal, lojas de conveniência e similares, ainda que localizados em rodovias;

VI - agropecuários para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários à manutenção da vida animal;

VII - funerários;

VIII - transporte coletivo, inclusive serviços de táxi e transporte remunerado privado individual de passageiros;

IX - fretamento para transporte de funcionários de empresas e indústrias cuja atividade esteja autorizada ao funcionamento;

X - transporte de profissionais dos serviços essenciais à saúde e à coleta de lixo;

XI - captação e tratamento de esgoto e lixo;

XII - telecomunicações;

XIII - processamento de dados ligados a serviços essenciais;

XIV - imprensa;

XV - segurança privada;

XVI - transporte e entrega de cargas em geral;

XVII - atividades médico-pedagógicas relacionadas com a seguridade social, compreendidas no art. 194 da Constituição Federal;

XVIII - atividades médico-pedagógicas relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei, em especial na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

XIX - outros prestações médico-pedagógicas da carreira de Perito Médico, indispensáveis ao atendimento das necessidades inerentes da comunidade;

XX - setores industrial e da construção civil, em geral;

XI - captação, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluindo o fornecimento de suprimentos para os fins de reconhecimento de direitos previstos em lei, em especial na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

XXII - serviços de manutenção, assistência e comercialização de peças de veículo automotor terrestre;

XXIII - fiscalização do trabalho;

XXIV - produção, distribuição e comercialização de produtos de higiene pessoal e de ambientes;

XXV - serviços de fisioterapia e terapia ocupacional.

Parágrafo único. São consideradas essenciais as atividades acessórias, de suporte e a disponibilização dos insumos necessários à cadeia produtiva relativa ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais.

Art. 2º - As seguintes atividades e serviços deverão funcionar, a partir da 00:00 horas do dia 03 de julho de 2021, com regras de ocupação e capacidade a seguir descritas:

I - Os estabelecimentos comerciais que lidam com a produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano (supermercados, mercados, mercearias, padarias, quitandas e açougues), deverão organizar as filas de acesso com controle de quantidade de consumidores dentro do estabelecimento, conforme sua capacidade, supermercados no máximo 15 (quinze) consumidores por vez; mercados e mercearias 05 (cinco) consumidores por vez; padarias, quitandas e açougues, 02 (dois) consumidores por vez, além disso, deverão funcionar de segunda à sábado das 08 às 22 horas, vedado o consumo no local;

II - As oficinas, oficinas de reparação de alimentos prontos, tais como restaurantes e pesqueiros, poderão atender de segunda à domingo das 8h às 20h, com limite de 50% da capacidade, ou de número de pessoas estabelecido pela Vigilância Sanitária Municipal;

III - Os açougues e açougues de alimentos prontos, tais como restaurantes e pesqueiros, poderão atender de segunda à domingo das 8h às 20h, com limite de 50% da capacidade, ou de número de pessoas estabelecido pela Vigilância Sanitária Municipal;

IV - Os açougues e açougues de alimentos prontos, tais como restaurantes e pesqueiros, poderão atender de segunda à domingo das 8h às 20h, com limite de 50% da capacidade

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

LE Nº 3.028, de 02 de julho de 2021.

Simulata Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021, a dotação de R\$ 2.000.000,00 para o Projeto ABC 6 Tempo de Aprender, da Prefeitura Municipal de PARANA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de R\$ 623.900,00 (seiscentos e vinte e três mil e novecentos reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Orgão: 075 - M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
3.361.0007.3148 Construção de Escola de Ensino Fundamental
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 104) R\$ 498.200,00
Orgão: 075 - M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
4.361.0007.3096 Reforma do Telhado e Construção de Passarela da Escola Arminda Rodrigues de Souza
4.361.0001.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 107) R\$ 109.900,00
Orgão: 075 - M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.3097 Reforma do CMEI Doze de Outubro
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 107) R\$15.800,00
TOTAL R\$ 623.900,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão: 075 - M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental
3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104) R\$ 20.408,00
3.390.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 104) R\$ 224.250,00
3.390.37.00.00 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA (FR 104) R\$ 23.968,00
3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA - JURIDICA (FR 104) R\$ 26.360,00
3.390.40.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA - JURIDICA (FR 104) R\$ 100,00
4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (FR 104) R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE (FR 104) R\$ 1.688,00
4.4.90.53.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 107) R\$ 125.700,00
Orgão: 075 - M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2144 Manutenção do Transporte Escolar
3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104) R\$ 19.334,00
3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA - JURIDICA (FR 104) R\$ 20.000,00
Orgão: 075 - M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2010 Manutenção do Ensino Infantil - Creche
3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (FR 104) R\$ 30.000,00
Orgão: 075 - M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola
3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104) R\$ 158,00
3.390.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 104) R\$ 36.100,00
3.390.37.00.00 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA (FR 104) R\$ 37.603,00
3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA - JURIDICA (FR 104) R\$ 19.376,00
3.390.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FR 104) R\$ 9.055,00
4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104) R\$ 100,00
4.4.90.53.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA (FR 104) R\$ 100,00
Orgão: 075 - M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.366.0007.2013 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos
3.390.30.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 104) R\$ 4.000,00
Orgão: 075 - M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.367.0007.2060 Atendimento Especializado Educacional - AEE
3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA - JURIDICA (FR 104) R\$ 1.000,00
3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104) R\$ 5.000,00
3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA - JURIDICA (FR 104) R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE (FR 104) R\$ 5.000,00
Orgão: 075 - M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2078 Manutenção do Projeto ABC 6 Tempo de Aprender
3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104) R\$ 1.180,00
TOTAL R\$ 623.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraná, 09 de 02 dias do mês de julho de 2021.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Ata da 32.ª Reunião, de 02 de JULHO de 2021.

Simulata Altera dispositivos da Lei 2.702, de 11 de julho de 2019, que trata da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pêrola-PR - CMCPD e dá outras providências.

À PREFEITA MUNICIPAL, DE PÊROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos abaixo passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pêrola-PR (CMCPD), vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, com o objetivo de assegurar às pessoas com deficiência o pleno exercício dos direitos individuais e sociais.

Art. 2º - A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, além daqueles citados na Lei nº 10.690, de 16 de julho de 2003 e Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e que se enquadra nas seguintes categorias:

a) pessoas com deficiência física, com comprometimento do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplesia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, formas orgânicas e funcionais de deficiência intelectual ou de desenvolvimento físico, distúrbios de visão e audição, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva, perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma entre 200 Hz e 2.000 Hz, 2.000 Hz e 5.000 Hz;

c) deficiência visual, assim definida:

a) cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;

b) baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;

c) os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°;

d) a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

e) deficiência intelectual, com inteligência significativamente inferior à média, com manifestações antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

i) comunicação;

ii) cuidado pessoal;

iii) habilidades sociais;

iv) utilização dos recursos da comunidade;

v) saúde e segurança;

vi) habilidades acadêmicas;

g) lazer;

h) trabalho.

V - **Finalidade:** associação de duas ou mais deficiências.

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto por dez membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes dos seguintes órgãos ou entidades:

a) cinco representantes de entidades da sociedade civil organizada, diretamente ligadas à defesa e/ou ao atendimento da deficiência na cidade de Pêrola-PR, primeira constituída e em funcionamento há, pelo menos, um ano, indicados ou eleitos dentre os seguintes segmentos:

i) um representante de entidade não governamental, com finalidades não lucrativas, que atuem na área da pessoa com deficiência;

ii) um representante da sociedade civil que represente a deficiência física;

iii) um representante da sociedade civil que represente a deficiência intelectual;

iv) um representante da sociedade civil que represente a deficiência auditiva;

v) um representante de cada um dos seguintes órgãos municipais:

a) Secretaria Municipal de Saúde;

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

c) Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;

d) Chella de Gabinete;

e) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Art. 4º - Os representantes titulares terão um suplente, que poderá ser substituído pelo suplente titular em caso de impedimento, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade.

Art. 5º - As entidades não-governamentais apresentaram os nomes dos eleitos em reuniões ou assembleias próprias realizadas para esse fim, sob o patrocínio da Prefeitura Municipal de Pêrola-PR, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para homologação do Executivo Municipal.

Art. 6º - A apresentação dos nomes dos eleitos para a primeira gestão do CMCPD, deverá ser feita à Coordenação da Prefeitura Municipal de Pêrola-PR, para homologação.

Art. 7º - A apresentação dos nomes dos eleitos, as respectivas entidades anexarão fotocópia da ata da reunião ou assembleia que comprove a eleição dos indicados.

Art. 8º - O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será eleito dentre seus membros, nos termos do seu regimento interno.

Art. 9º - Na primeira reunião do CMCPD, os conselheiros elegerão entre seus pares, um presidente em caráter temporário, que presiderá a primeira reunião da primeira gestão.

Art. 10º - O regimento interno estabelecerá as normas de eleição do Presidente do Conselho em caráter permanente.

Art. 11º - A convocação da primeira reunião do CMCPD será feita pela Coordenação da Comissão que elaborou a proposta, e que resultou na presente Lei, a qual ocorrerá durante a sessão regular, após a eleição do Presidente Temporário.

Art. 12º - O Presidente Temporário responderá pelo CMCPD até que seja formulado e homologado o regimento interno. No ato da homologação, o Presidente Temporário será substituído pelo CMCPD, serão discutidas e decididas em assembleias próprias do CMCPD.

Art. 13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Pêrola-PR, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
PREFEITA MUNICIPAL

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 067, DE 25 JUNHO DE 2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação desde insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei, assim sumulado: "Altera dispositivos da Lei 2.702, de 11 de julho de 2019, que trata da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pêrola-PR na forma que especifica".

A presente alteração, se dá para fins de adequação à Lei n.º 2951, de 30 de dezembro de 2020, que alterou a estrutura administrativa do Município de Pêrola.

Sendo o que se requer ao presente, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

Lei Nº 3.530, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Sumula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2021, e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021, a PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PEROLA, EST. DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, seguindo o seguinte texto:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PEROLA, EST. DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o seguinte crédito até R\$ 1.790.000,00 (um milhão, setecentos e noventa mil reais), por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Ordem do FASPEL - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola

Unidade Orçamentária: 12.001 Fundo de Aposent. e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola

09.272.005.2: 049.000 Manutenção do FASPEL

09.272.005.2.00.000 Aposent. e Pensões do FASPEL - RPPS R\$ 1.790.000,00

31.91.00.003 Pensões do RPPS e do Militar (FR 040) R\$ 330.000,00

TOTAL R\$ 1.790.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:

040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS R\$ 1.790.000,00

TOTAL R\$ 1.790.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola/PR, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA

Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado da Paraná
 Lei Nº 3.027, DE 02 DE JULHO DE 2021
 Súmula: Altera disposições da Lei 2.962, de 02 de julho de 2020, que trata da criação, composição, estruturação, competência e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pórcia – CMDM e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM e das outras providências.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE PÓRCIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
 Art. 1º Os artigos abaixo passam a vigorar com as seguintes alterações:
 I – A CÂMARA MUNICIPAL DE PÓRCIA, no uso de suas atribuições legais, aprova os seguintes títulos e respectivos suplentes, sendo 50% (cinquenta por cento) representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) representantes da sociedade civil observada a seguinte composição respeitando a paridade de representação:
 Representação Governamental
 I - Representante da Secretaria de Cidadania e Assistência Social;
 II - Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
 III - Representante da Secretaria de Fazenda e Administração;
 IV - Representante da Secretaria de Saúde.
 Representação Não-Governamental
 I - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Pórcia;
 II - Representante do Sindicato Rural de Pórcia;
 III - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
 IV - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.
 Parágrafo único. Cada representante titular terá um suplente com plenos poderes para substituí-lo provisoriamente em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade.
 Art. 2º A entidade não governamental que não possua o suplente para a entidade da sociedade civil eleita, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, responsável pela execução da política de atendimento à mulher, ensinará a perda do mandato e a consequente substituição da entidade por aquela mais votada.
 Art. 20. A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social responsável pela política da mulher prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do CMDM.
 Art. 31. O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, a ficar vinculado e será administrado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.
 Parágrafo único. O órgão ao qual estiver vinculado o FMDM fornecerá todos os recursos humanos e materiais necessários para a realização dos objetivos estabelecidos.
 Art. 32. Toda movimentação dos recursos do FMDM somente poderá ser realizada pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, após deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.
 Art. 33. A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social manterá os controles contábeis e financeiros de movimentação dos recursos do FMDM, observado o disposto na Lei Federal nº 12.240/64, fazendo, também, a tomada de contas dos recursos aplicados.
 Parágrafo único. A Controladoria Municipal apresentará ao CMDM, sempre que solicitado, os balancetes que demonstrem movimento financeiro.
 Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Pórcia/PR, aos 02 dias do mês de julho de 2021.
 VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
 PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná, de 02 DE JULHO DE 2012.

Art. 1º - Artigos alterados da Lei 3.391, de 29 de agosto de 2013, que trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das outras providências:

I - na proposta de alteração às FÉRENTES DA LEI Nº 3.391 DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos abaixo passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - A instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como órgão deliberativo, controlador e fiscalizador das ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, assegurada a participação popular por meio de organizações representativas, vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;

Art. 13 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA será composto por 12 (doze) membros, sendo seis representantes do Poder Executivo e 06 (seis) representantes não-governamentais, sendo dois para cada titular haverá um suplente.

Art. 14 Os representantes governamentais serão os Secretários Municipais das pastas abaixo relacionadas ou outros titulares nomeados pelo Prefeito Municipal dentre os servidores preferencialmente com atuação no município na área de atendimento à Criança e ao Adolescente, os quais justificadamente poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo:

- 02 (duas) representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração;

- V – 01 (um) representante da Chefia de Gabinete;

O Presidente e o Vice-Presidente das pastas acima mencionadas são considerados membros natos e, caso não possam exercer as funções de conselheiro, ser-ão-lhes facultado indicar um representante, desde que este tenha poder de decisão no âmbito da Secretaria.

Art. 12 Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA reunir-se-á na forma e periodicidade estabelecidas nos seu Regimento, no mínimo 01 (uma) vez por mês, e terá a seguinte estrutura:

I - Mesa Diretiva, composta por:

a) Presidente;

b) Vice-Presidente;

c) 02 (dois) Secretários;

d) 2º Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2021.

O presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JÓRGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS SPANHOL, inscrito no CPF nº 090.400.320-04, e o contratado, Sr. PAULO ROBERTO BERNARDI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Marcellino Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa, inscrita no CNPJ nº 06.880.056 EIRELI, inscrita no CNPJ nº 046-275000-33, com sede à PRATA BRANCA, S/Nº 383, CENTRO - 85670-000 na cidade de SALTO DO LONTRA, Estado do Pr. Brasil, neste ato representado pelo Sr. SERLENE BERKEMBORCH, proctor(a) do RG, nº 959756754 SSP/PR, e do CPF/MF nº 055.654.929-55, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 71/2021, Processo nº 157, data da homologação da licitação 01/07/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

Consistiu como objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JÓRGE DO PATROCÍNIO – PR, sendo vencedor dos lances abaixo descritos:

DO PREÇO

Pela prestação de R\$ 8.890,05 (OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 02/07/2021 e término previsto para 29/10/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.

DO FÔRO

As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, Estado do Paraná.

São Jorge do Patrocínio-PR, 02 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 200/2021, de 28 de junho de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER em aténois XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, R Único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Sra. FÁBIA DA SILVA MARCIANO, brasileira, portadora do RG nº. 10.261.852-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na seguinte Funcional Programática: 070 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 09/07/2019 a 08/07/2020, a serem concedidas no período compreendido entre 09/07/2021 a 08/07/2022, com o pagamento integral do abono Constitucional a título de 1/3 de férias, na competência de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

A Nº. 201/2021, de 28 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - LICITAR para com esteio no inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, o Edital nº 01/2021, de 18 de maio de 2021, emitido pelo Município de São Jorge do Patrocínio, em favor do Serviço Público SR. LUCIANO JACINTO DOS SANTOS, brasileiro, Portador do RG nº. 8.163.781-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Especial de Servente de Serviços Gerais; Lotado na seguinte Função Funcional Programática: Órgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; Unidade Organizacional: 04 – Departamento de Turismo; Atividade: 01 – Manutenção e conservação de bens materiais e equipamentos, sob a supervisão do Conselho Municipal de Turismo, inscritas no Diário Oficial do Município de São Jorge do Patrocínio, em 18/05/2021, sob o nº 1.013/2021, e 28/02/2020, concedidas no período de 26/05/2021 à 24/06/2021, com o pagamento do abono de 1/3 Correspondência na competência de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor desde o dia desta sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para a terceira avaliação técnica do Plano Mu

Educação de São Jorge do Patrocínio (2015/2025), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Capítulo X – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO, constante do Plano Municipal de Educação de São Jorge do Patrocínio, Paraná,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para a terceira avaliação prática do Plano Municipal de Educação (PME) de São Jorge do Patrocínio, Paraná, composta pelos seguintes membros:

1. Genirécia Tejada Carreira Gaiola – Presidente do Conselho Municipal de Educação
2. Angélica Haber Alves Lopes - Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil
3. Polyana Milchoz Soares Luciano - Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal Educação Infantil
4. Edileuze de Souza Lima Cuckler - Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental
5. Márcia Regina dos Santos Fagundes - Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal – Ensino Fundamental
6. Eliana Vieira de Souza Silva - Professora da Rede Municipal
7. Lilian Loraine Schneider - Diretora do Centro de Atendimento Espaço Criança
8. Sueli de Souza Pereira - Diretora do Colégio Estadual
9. Jorge Silveira - Professor do Colégio Estadual
10. Vera Lucia Rossa Palmeri Palotzi - Coordenadora Pedagógica do Colégio Estadual
11. Rogéria de Lourdes Bim da Silva - Representante de Pais da Educação Infantil
12. Viviane Alves de Carvalho Neto - Representante de pais do Ensino Fundamental
13. Eldimar Messias Lopes - Vereador da Câmara Municipal
14. Luciane Silva Santos - Assistente Social
15. Valdeir Sanches Jorge - Conselheiro Tutelar
16. Maria Alice Mazzei - Conselho Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA
17. Alessandra Martins Ribeiro - Representante do NRE de Umuarama
18. Nilma Dias Lourenço - Associação não governamental
19. Emillyn Rodrigues Alcarim - Estudante universitário

Art. 2º - A Equipe Técnica será constituída pelos Técnicos da Secretaria Municipal de Educação e de outros setores da Rede Municipal, composto pelos membros:

1. Rosângela Galardi de Freitas - Secretária Municipal de Educação
2. Siraine Ferreira Freddo Blasques - Auxiliar Administrativa da Secretaria da Educação
3. Marta Ferreira Galvatti de Souza - Técnica Administrativa da Sec. Mun. Educação
4. Michelle Peres dos Santos - Nutricionista da Sec. Mun. Educação
5. Antônio Cirineu Passarella - Secretário Municipal de Fazenda
6. Gisele Petineli da Silva Cordeiro - Secretária Municipal de Administração

Art. 3º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica:

a) Realizar a terceira Avaliação Técnica do Plano Municipal de Educação de São Jorge do Patrocínio (2015/2025), realizando as adequações que se fizerem necessárias no documento aprovado pela Lei Municipal nº. 1.890/2015 de 17 de junho de 2015, propondo ao Executivo Municipal se necessário novo Projeto para que seja apreciado e aprovado pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Nº. 203/2021, de 30 de junho de 2021.

NOMEIA Equipe de Apoio Técnico-Pedagógico para a terceira avaliação técnica do Plano Municipal de Educação de São Jorge do Patrocínio (2015/2025), e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Capítulo X – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO, constante do Plano Municipal de Educação de São Jorge do Patrocínio, Paraná,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Equipe de Apoio Técnico-Pedagógico para a terceira avaliação técnica do Plano Municipal de Educação (PME) de São Jorge do Patrocínio, Paraná, composta pelos seguintes membros:

1. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Lilian Aparecida Bergamini Nicolau
Celina da Silva Onofre

2. REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE:

Tereza Maria de Jesus Faria Oriandini
Eliane Amaral Gois Molina
Márcia Rodrigues da Silva Lazarin
Evandro Cesar de Almeida

3. REPRESENTANTES EDUCAÇÃO SUPERIOR E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS:

Dionatan Carlos Maciel
Ivete Aparecida da Silva Moura

4. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:

Maria do Carmo Massola
Silvânia Regina Stevanelli Moreira
Sandra de Souza Camargo Santos

5. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO:

Cássia Lopes Tamaio
Francieli Cristina de Lima Mello
Rozileia Esteves Gabiatti
Roselândia Pereira dos Santos
Claudete Monteiro de Araújo
Ilda Aparecida Alves
Janaina Aparecida Luz da Silva
Márcia Bachini Zanoli

6. FINANCIAMENTO E GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Eliandro Saquetto
Antônio Cirineu Passarella
Márcia Regina Borri Piscinato

7. SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Gladson Geraldo Maestro da Silva
Michelle Peres dos Santos
Sirlaine Ferreira Frederico Blasques
Luciane Tejada Carreira Balaski
Marta Ferreira Gabiatti de Souza
Rosângela Galiotti de Freitas

Art. 2º - Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica-Pedagógica:

a) Apoio e acompanhamento dos trabalhos da Comissão Coordenadora na terceira Avaliação Técnica do Plano Municipal de Educação de São Jorge do Patrocínio (2015/2025).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

A Nº. 204/2021, de 30 de junho de 2021.

Edificação de São Jorge do Patrocínio (2015/2025), e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Capítulo X – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO, constante do Plano Municipal de Educação de São Jorge do Patrocínio, Paraná,

RESOLVU:

Art. 1º - NOMEAR a Equipe de Colaboradores que fará parte da terceira avaliação técnica do Plano Municipal de Educação (PME) de São Jorge do Patrocínio, Paraná, composta pelos seguintes membros:

1. REPRESENTANTES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PE ERNESTO PEREIRA:

Claudia Fernandes da Silva Rossi Sandra Regina Grazieli da Matta
Ivânia Regina de Rezende Andréia Pereira de Oliveira Costa
Fernanda Simões Fiori Fabri Antonia de L. Nogueira Godoi
Mary Gabiatti de Moraes Gorete de Fátima de O. dos Santos
Traci da Silva Oliveira

Personita Regina Macorim de Souza Tair Milene V. B. Rezende
Vilma Aparecida de Souza Lopes

2. REPRESENTANTES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZAIRA TATILKEI ORNELAS:

Andréia Aparecida Martins Grando Lidiane Tessaro Fabi Butiglieri
Gisele Ferreira Frederico Nair Bazan Nascimento
Raquel Neill Rufino de Mascari Adelaide Lutz da Silva
Micheli Aparecida Marcon Correia Carine Rato de Souza Sabino
Marlise dos Santos Arias Donizete Ribeiro Godoi
Helena Alves Dalto Luana Bruna de Azevedo Fiorideli
Kleia Michele de Almeida Baroni Cleonice Garcia F. Frederico
Márci Aparecida Rogus Maria Aparecida de O. Paula

3. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE MELO:

Thais Cichocki Costa Silva

Suzana Cristina Ribeiro Kozaq	Jose Pizzi	Luciano Lima de Freitas
Amanda Zuntine de Resende		Clarice Lopes Batista Oliveira
Elaine Cristian da Silva Vergilio		Amélia Rodrigues da Silva
Elaine de Oliveira Araujo Scarso		Cristiane Aparecida Biondi
Elisângela Pereira dos Santos		Maria Ruiz Pimenta
Natiele F. da Silva Lucena		Sandra Almar de Oliveira
Silvana Stevanelli Moreira		Edna Silveira Lima
Carina Denise Ronca		Leticia Selino Gabiati
Andressa Cristina de Mello Munhoz Wanters		

2º. Ficam estabelecidas como atribuições dos Colaboradores que farão parte da terceira avaliação técnica do Plano Municipal de Educação (PME) de São Jorge do Patrocinio, Paraná:

1º. Os membros das Reunidas, realizar levantamento de dados e informações, dar sugestões e acompanhar a terceira Avaliação Técnica do Plano Municipal de Educação de São Jorge do Patrocinio (2015/2025.

3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

A Nº. 205/2021, de 02 de julho de 2021
E Fôrças e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER com esteio no inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. ELIABDO BATISTA SANCHES, brasileiro, portador do RG nº. 5.986.372-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Engenheiro Eletricista, Magistério, Lotado na seguinte Função Programática: Orgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura; Unidade Orcamentária: 02 – Departamento de Agricultura; Atividade: 2.148 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura; correspondente a 10 (dez) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 19/02/2019-2020, a serem concedidas no período de 19-07-2021 a 28/07/2021, sem direito ao Abono Antecipatório a Título de 1/3 de férias, pago anteriormente de forma integral na competência de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 57/2021
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 150/2021, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;

1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 063/2021, de 09/03/2021, no evento nº 150/2021, da Licitação nº 150/2021, cujo tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À PODA E CORTE DE ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO E RURAL, CONFORME PEDIDOS AUTORIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR, BEM COMO DESTINAÇÃO DA MADEIRA E RESÍDUOS DE MODO ADEQUADO.

2º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o conteúdo no Edital e no Edital de Especificação de Preços (na forma da lei) fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982

3º Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Patrocínio-PR, 02/07/2021

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 01/2021, com base no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o parecer Jurídico acostado aos autos, em favor da empresa UENI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 16.731.728/0001-30, com valor de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), devendo a despesa correr pela dotação orçamentária nº 01.031.0001.2001.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
São Jorge do Patrocinio/PR, 02 de julho de 2021.
ELDMAR MESSIAS LOPES
Presidente da Câmara
EXTRATO/RESUMO PARA PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
Objeto: Contratação de serviços referentes à capacitação de agente político no Curso "Poder Legislativo. Deveres e Poderes em 2021".
Fornecedor: UENI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 16.731.728/0001-30
Valor: R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).
Embasamento: Art. 1º da Lei nº 8.666/93, e o Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.
São Jorge do Patrocinio/PR, 02 de julho de 2021.
ELDMAR MESSIAS LOPES
Presidente do Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MECÂNICA AUTORIZADA PARA REALIZAR RETÍFICA DE MOTOR DA RETRO
MOTO DA MARCA HONDA, INCLUINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA ATENDENDO A DEMANDA DESTA
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
Nº DE REGISTRO DE IMÓVEL DO IPI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
FONECEDOR: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 76.527.951/0005-09
VALOR TOTAL: R\$ 15.443,84 (setenta e cinco mil reais).
O pagamento será realizado em 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 25.720,92 (vinte e cinco mil setecentos e vinte
reais e noventa e dois centavos).
SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
São Jorge do Patrocínio – PR, 02 de Julho de 2021.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade Nº 28/2021
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 158/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 051/2021, de 05 de maio de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 26/2021, que tem por objeto: CONTRATO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAR RETIFICAÇÃO DE MOTOR DA RETRO ESCAVADEIRA CATAPILLAR, INCLUINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA ATENDENDO A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
PARANA EQUIPAMENTOS S/A
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 02/07/2021.
JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO

leis@ilustrado.com.br

 **Câmara Municipal de Umuarama**

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 03 - CPI
08 de junho de 2021

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 09h11min, reunida-se a CPI, no Plenário da Câmara Municipal de Umuarama, presidida pela Vereadora Professora Ana Novais, com a presença dos seguintes vereadores: Cid das Frutas, Estelvi do Espírito, Mateus Barreto e Sormai Amigo do Povo, Coutinho também com a presença do Vereador Fernando Gama e do Dr. Cleiton Castilho – Procurador Parlamentar e Dr. Luiz Sérgio de Toledo Branco Filho – Assessor Jurídico. Dando início a presente reunião, a Presidente - Vereadora Professora Ana Novais saudou a todos e explicou como será o rito de hoje, que por conta da Pregia, será transferida para amanhã. Submeteu ao Plenário a aprovação da Ata nº 02. APROVADA. Submeteu, ainda, a transferência da reunião para amanhã, dia 08 de junho de 2021, às 09h. APROVADA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, às 09h13min, do que para constar. Lc, Bruna Nayana Vieira Moreira e Assessor, Lc, Bruna Nayana Vieira Moreira, presente. Ata, que foi devidamente assinada por todos os membros da CPI.


Vereadora Professora Ana Novais
Presidente


Vereador Estelvi do Espírito
Vice-Presidente


Vereador Mateus Barreto
Relator


Vereador Cid das Frutas
Membro


Vereador Sormai Amigo do Povo
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1059/ 2021
SEQUENCIA: 101

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICAR** (a), com fundamento no artigo 20, [1, 2 e 3] da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0097, Lote: 0015 - PQ RES BELO HORIZONTE - N.º S/N**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nos sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

THAIS DANIELLE ROMERO CPF/CNPJ: 00040528910		
CADASTRO: 4018009	QUADRA: 0007	LOTE: 0015
ENDEREÇO: RUA NELSON ROBERTSON, S/N	CEP: 8787646	
BARRIO: PQ RES BELO HORIZONTE	COMPLEMENTO:	

Atenciosamente



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

Umuarama, sexta-feira, 2 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 as 11h30 e das 13h30 as 17h00.

COMUNICADO: 101 / 1059 / 2021

THAIS DANIELLE ROMERO	CPF/CNPJ: 00040528910	
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, N° 2401 CEP: 87500500	CIDADE: UMUARAMA	UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1059/ 2021
SEQUENCIA: 102

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICAR** (a), com fundamento no artigo 20, [1, 2 e 3] da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0097, Lote: 0015 - PQ RES BELO HORIZONTE - N.º S/N**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nos sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

THAIS DANIELLE ROMERO CPF/CNPJ: 00404528910
 CADASTRO: 401080 QUABRIL 007 LOTE: 8020
 ENDEREÇO: RUA ODETE BRASILEIRA DA SILVA (DETINHA) S/Nº
 BAIRRO: PQ RES BELLO HORIZONTE COMPLEMENTO:
 Umuarama, sexta-feira, 2 de julho de 2021

Atenciosamente



Karine Juliana Giroto dos Santos
 Agente Fiscal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Avenida Nilo Branco, nº 717 - Centro Cívico
 CEP 87501-120 Umuarama - PR
 Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 102 / 1059 / 2021

THAIS DANIELLE ROMERO CPF/CNPJ: 00404528910
 ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 2401 CEP: 87505000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

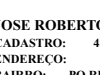
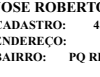
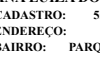
 **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/PAZ Nº /1059 / 2021

MUNICÍPIO DE UBUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Ubuarama/PB, por intermédio da Secretária Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICAR(A) (A), com fundamento no artigo 20, § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadr.: 0008, Lote: 0023 - PQ RES BELLO HORIZONTE - N.º SN			
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e penais previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.			
Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.			
THAIS DANIELLE ROMERO CPF/CNPJ: 00.040.528910 CADASTRO: 402380 QUABRA: 0008 LOTE: 0023 ENDEREÇO: RUA PAULO MARTINS DE LIRO - PQ RES BELLO HORIZONTE, S/N° BARRIO: PQ RES BELLO HORIZONTE COMPLEMENTO: CEP: 87506-08			
Atendimento		Ubuarama, sexta-feira, 2 de julho de 2021	
			
Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal			
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Ubuarama - PB Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. 			
COMUNICADO: 111 / 1059 / 2021			
THAIS DANIELE ROMERO ENDERECO: AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 2401 CEP: 87506000		CIDADE: UBUARAMA	UF: PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA			
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECEFAZ Nº/1059 / 2021 SEQUENCIA: 112			
MUNICÍPIO DE UBUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Ubuarama/PB, por intermédio da Secretária Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICAR(A) (A), com fundamento no artigo 20, § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadr.: 0008, Lote: 0024 - PQ RES BELLO HORIZONTE - N.º SN			
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e penais previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.			
Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.			
THAIS DANIELLE ROMERO CPF/CNPJ: 00.040.528910 CADASTRO: 402380 QUABRA: 0008 LOTE: 0024 ENDEREÇO: RUA PAULO MARTINS DE LIRO - PQ RES BELLO HORIZONTE, S/N° BARRIO: PQ RES BELLO HORIZONTE COMPLEMENTO: CEP: 87506-08			
Atendimento		Ubuarama, sexta-feira, 2 de julho de 2021	
			
Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal			
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Ubuarama - PB Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. 			
COMUNICADO: 112 / 1059 / 2021			
THAIS DANIELE ROMERO ENDERECO: AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 2401 CEP: 87506000		CIDADE: UBUARAMA	UF: PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1059 / 2021 SEQUENCIA: 121 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0009, Lote: 0001 - PQ RES BELO HORIZONTE - N.º: S/Nº - O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.  GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA CADASTRO: 4823900 QUADRA: 0009 LOTE: 0001 ENDEREÇO: RUA MARIA DARCILIA MELLO BARROSO, S/Nº CEP: 87507643 BAIRRO: PQ RES BELO HORIZONTE COMPLEMENTO: Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 2 de julho de 2021  Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.  COMUNICADO: 121 / 1059 / 2021 GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 76549127904 ENDEREÇO: RUA JOSE HONORIO RAMOS, Nº 4125 CEP: 87502230 CIDADE: UMUARAMA UF: PR apto 101 - EDIFICIO ALPHAVILLE ATRIUM	 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1059 / 2021 SEQUENCIA: 141 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0018, Lote: 00A1 - PQ RES BELO HORIZONTE - N.º: S/Nº - LOTE Nº A-1 SUBDIVISÃO DO LOTE 5 E 6 O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.  JOSE ROBERTO CALIXTO DOS SANTOS CADASTRO: 4842320 QUADRA: 0018 LOTE: 00A1 ENDEREÇO: RUA ODETE BRASILINA DA SILVA (DETINHA), S/Nº CEP: 87507647 BAIRRO: PQ RES BELO HORIZONTE COMPLEMENTO: LOTE Nº A-1 SUBDIVISÃO DO LOTE 5 E 6 Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 2 de julho de 2021  Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.  COMUNICADO: 141 / 1059 / 2021 JOSE ROBERTO CALIXTO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 41367030900 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PREF M PALMITAL, Nº 489 CEP: 8570000 CIDADE: PALMITAL UF: PR	 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1054 / 2021 SEQUENCIA: 193 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0010, Lote: 0002 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: S/Nº - O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.  EDEVALDO FERREIRA CADASTRO: 5767100 QUADRA: 0010 LOTE: 0002 ENDEREÇO: RUA ANTONIO LEMBI, S/Nº CEP: 87500000 BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO: Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 2 de julho de 2021  Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.  COMUNICADO: 193 / 1054 / 2021 EDEVALDO FERREIRA CPF/CNPJ: 27897803821 ENDEREÇO: RUA DAS ORQUEDEAS, Nº 222 CEP: 87400000 CIDADE: CRUZEIRO DO OESTE UF: PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1060 / 2021 SEQUENCIA: 125 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0018, Lote: 0002 - PARQUE RES. VIENA II - N.º: S/Nº - O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.  JAIRO YUKIO SAKAMOTO CADASTRO: 5534000 QUADRA: 0018 LOTE: 0002 ENDEREÇO: RUA VICTORIO FANECO, S/Nº CEP: 87507670 BAIRRO: PARQUE RES. VIENA II COMPLEMENTO: Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 2 de julho de 2021  Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.  COMUNICADO: 125 / 1060 / 2021 JAIRO YUKIO SAKAMOTO CPF/CNPJ: 50787160920 ENDEREÇO: RUA SARANDI, Nº 5548 CEP: 87502090 CIDADE: UMUARAMA UF: PR	 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1059 / 2021 SEQUENCIA: 142 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0018, Lote: 00A2 - PQ RES BELO HORIZONTE - N.º: S/Nº - LOTE Nº A-2 SUBDIVISÃO DO LOTE 5 E 6 O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.  JOSE ROBERTO CALIXTO DOS SANTOS CADASTRO: 4842320 QUADRA: 0018 LOTE: 00A2 ENDEREÇO: RUA ODETE BRASILINA DA SILVA (DETINHA), S/Nº CEP: 87507647 BAIRRO: PQ RES BELO HORIZONTE COMPLEMENTO: LOTE Nº A-2 SUBDIVISÃO DO LOTE 5 E 6 Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 2 de julho de 2021  Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.  COMUNICADO: 142 / 1059 / 2021 JOSE ROBERTO CALIXTO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 41367030900 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PREF M PALMITAL, Nº 489 CEP: 8570000 CIDADE: PALMITAL UF: PR	 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1060 / 2021 SEQUENCIA: 147 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0006, Lote: 0007 - PARQUE RES. VIENA III - N.º: S/Nº - O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.  LOPES LOTEAMENTOS LTDA CADASTRO: 5548000 QUADRA: 0006 LOTE: 0007 ENDEREÇO: RUA ANTONIA FRACASSE GOMES, S/Nº CEP: 87500000 BAIRRO: PARQUE RES. VIENA III COMPLEMENTO: Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 2 de julho de 2021  Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.  COMUNICADO: 147 / 1060 / 2021 LOPES LOTEAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 15127387000119 ENDEREÇO: AV MANAUS, Nº 4491 CEP: 87501060 CIDADE: UMUARAMA UF: PR LOTE 19 DA QUADRA A7A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1059 / 2021 SEQUENCIA: 129 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0010, Lote: 0014 - PQ RES BELO HORIZONTE - N.º: S/Nº - O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.  GAMBARINI ENGENHARIA LTDA CADASTRO: 4826100 QUADRA: 0010 LOTE: 0014 ENDEREÇO: RUA PAULO MARTINS DE LIRO - PQ RES BELO HORIZONTE, S/Nº CEP: 87507648 BAIRRO: PQ RES BELO HORIZONTE COMPLEMENTO: Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 2 de julho de 2021  Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.  COMUNICADO: 129 / 1059 / 2021 GAMBARINI ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 04190221000201 ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 2401 CEP: 87505000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR	 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1060 / 2021 SEQUENCIA: 146 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0006, Lote: 004B - PARQUE RES. VIENA III - N.º: S/Nº - LOTE Nº 4-B, DA SUBDIVISAO DO LOTE Nº 4 O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.  ANA LUIZA DOS SANTOS RIBEIRO CADASTRO: 5548230 QUADRA: 0006 LOTE: 004B ENDEREÇO: RUA ANTONIA FRACASSE GOMES, S/Nº CEP: 87500000 BAIRRO: PARQUE RES. VIENA III COMPLEMENTO: LOTE Nº 4-B, DA SUBDIVISAO DO LOTE Nº 4 Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 2 de julho de 2021  Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.  COMUNICADO: 146 / 1060 / 2021 ANA LUIZA DOS SANTOS RIBEIRO CPF/CNPJ: 66840066991 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, Nº 5218 CEP: 87501410 CIDADE: UMUARAMA UF: PR	 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1060 / 2021 SEQUENCIA: 138 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0005, Lote: 004B - PARQUE RES. VIENA III - N.º: S/Nº - O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.  ROZIELE DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA CADASTRO: 5539620 QUADRA: 0005 LOTE: 004B ENDEREÇO: RUA ANTONIA FRACASSE GOMES, S/Nº CEP: 87500000 BAIRRO: PARQUE RES. VIENA III COMPLEMENTO: Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 2 de julho de 2021  Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.  COMUNICADO: 138 / 1060 / 2021 ROZIELE DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 70210449250 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, Nº 1281 CEP: 87565000 CIDADE: CAPEZAL DO SUL UF: PR